



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da Gestão -)
- Relatório do Controle Interno (III RELATORIODOCONTROLEINTERNOCGE_2024 1)
- Parecer do Controle Interno (IV ParecerdoControleInternoCGE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (IV ParecerdoControleInternoCGE)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar não proces)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (XII - Declaração NRHS-1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas explicativas CGE 2024)

**PETICIONÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)
Representante Legal LETICIA FERREIRA DA SILVA, CPF 935.185.529-53**

Curitiba, 28 de março de 2025 18:00:15



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 63371/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 63371/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circuntanciado da Gestão -)
- Relatório do Controle Interno (III RELATORIODOCONTROLEINTERNOCGE_2024 1)
- Parecer do Controle Interno (IV ParecerdoControleInternoCGE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (IV ParecerdoControleInternoCGE)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar não proces)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (XII - Declaração NRHS-1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas explicativas CGE 2024)

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)**
Representante Legal LETICIA FERREIRA DA SILVA, CPF 935.185.529-53

Curitiba, 28 de março de 2025 18:00:43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024
	ENTIDADE
2.	Nome: Controladoria Geral do Estado - CGE CNPJ: 19.507.673/0001/60
	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/ 2024 a 20/05/2024
3	Ato de Nomeação: Decreto 1.665/2023 28/04/2023 Cargo: Controladora Geral do Estado Nome: Luciana Carla da Silva Azevedo CPF: 886.620.201-00
	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Decreto 5.837/2024 21/05/2024 Cargo: Controladora Geral do Estado Nome: Letícia Ferreira da Silva CPF: 935.185.529-53
	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Resolução CGE 135 10/12/2024 Cargo: Agente de Execução Nome: Rosemary Wosniak Fornari CPF: 456.844.999-53
	DECLARAÇÃO
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2025 Letícia Ferreira da Silva – Controladora Geral do Estado

I – CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:

Letícia Ferreira da Silva

II – UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DA CONTROLADORA

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Secretaria
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

III – CHEFE DE GABINETE

- Carla Fernandes Araújo Demchuk

IV – DIRETORA GERAL

- Izabel Cristina Marques

V – DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO

- José Acácio Ferreira Júnior

VI – DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Rafael Deslandes Nascimento

VII – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Kallynca Carvalho dos Santos
- Josiane Lourenço Schneider

VIII – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

IX – ASSESSORIA JURÍDICA

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

XI – NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

- Yara Alexandre Del Colle

XII – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

- Ariel Marochi

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO
(Art. 9º da Instrução Normativa nº 190/2024 TCE)

INTRODUÇÃO

Tem o presente a finalidade de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 190/2024 em seu artigo 9º, inciso II, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais, relativas ao exercício de 2024, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas. Tendo sido elaborado com a finalidade de apresentar os índices constitucionais e legais, os limites da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e avaliação das metas fiscais.

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019.

1 – OBSERVANCIA À LEGISLAÇÃO

Os instrumentos basilares que norteiam e regulam a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal são representados pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei n.º 101, de 2000, Lei n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023 (Plano Plurianual), Lei Estadual n.º 22.065, de 18 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual). Tais legislações estabelecem limites e condições a fim de manter o equilíbrio nas contas públicas, bem como obediência aos princípios fundamentais que norteiam a Administração Pública.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário, definido na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A Dotação Inicial da despesa identifica os valores dos créditos iniciais constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA, e a Dotação Atualizada os valores previstos na referida Legislação Orçamentária mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício.

Abaixo seguem os números do Balanço Orçamentário Consolidado, onde se observa uma despesa empenhada 44% menor que a dotação atualizada:

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1.00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	17.685.961,00	19.367.075,41	19.328.946,89	19.079.239,07	19.025.157,14	38.128,52
Pessoal e Encargos Sociais	14.500.000,00	15.911.278,00	15.911.274,49	15.873.939,41	15.821.442,45	3,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.185.961,00	3.455.797,41	3.417.672,40	3.205.299,66	3.203.714,69	38.126,01
Despesas de Capital (IX)	24.758.276,00	24.358.940,00	37.936,60	12.690,00	12.690,00	24.321.003,40
Investimentos	24.758.276,00	24.358.940,00	37.936,60	12.690,00	12.690,00	24.321.003,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo da Execução Orçamentária:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas empenhadas	%
Despesas Correntes	19.367.075,41	19.328.946,89	99,80
Pessoal e Encargos	15.911.278,00	15.911.274,49	100,00
ODC	3.455.797,41	3.417.672,40	98,90
Despesas de Capital	24.358.940,00	37.936,60	0,16
Total das Despesas	43.726.015,41	19.366.883,49	44,29

Baixa execução orçamentária em despesas de capital - Operações de Crédito – BNDES:

Para situar o contexto, é pertinente apresentar um breve histórico, a partir da elaboração da carta consulta. Em fevereiro de 2020, solicitou-se às coordenações da Controladoria-Geral do Estado que identificassem e priorizassem ações essenciais que demandassem recursos financeiros para a execução de suas atividades principais. Com base nas informações obtidas, o Gabinete elaborou uma carta consulta destinada ao BNDES, que passou por ajustes em conjunto com o banco ao longo do ano e foi aprovada pela COPEC em agosto de 2020. Na sequência, iniciou-se a tramitação da lei autorizativa, publicada em 3 de setembro de 2021 (Lei Estadual nº 20.686/2021).

Após a análise jurídica, o contrato de financiamento com o BNDES foi assinado em 17 de dezembro de 2021, e seu extrato de eficácia foi publicado no DIOE nº 11091, em 14 de janeiro de 2022. Entretanto, conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, a liberação da primeira parcela do crédito dependia da apresentação do Pacto Adjeto, firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual foi publicado no DIOE nº 11197 em 21 de junho de 2022, após os trâmites burocráticos necessários. No segundo semestre de 2022, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) consolidou o entendimento sobre a natureza da despesa.

Ao longo desse período, ocorreram diversas mudanças, como inovações tecnológicas e alterações na legislação de contratações públicas, além de modificações nos sistemas primários da administração pública paranaense que impactam as contratações, incluindo o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e o Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC). Essas mudanças afetaram especialmente a execução das ações Harpia e Novo PTE, pois ambos dependem dos sistemas primários para serem plenamente implementados, o que inviabilizava o início dos projetos sem o risco de perda do trabalho realizado.

Outro obstáculo significativo identificado foi a limitação da capacidade técnica para a elaboração dos objetos voltados à área de tecnologia. A complexidade dos projetos demandava conhecimentos especializados em desenvolvimento de sistemas, integração de plataformas e implementação de soluções tecnológicas avançadas, que nem sempre estavam prontamente disponíveis internamente. Esse déficit técnico resultou em atrasos e revisões constantes dos escopos, visto que a precisão e a clareza na definição de especificações são essenciais para assegurar a eficácia e a viabilidade das contratações e execuções.

Considerando as dificuldades

mencionadas, a CGE optou por solicitar ao BNDES prorrogação do prazo de utilização do Contrato de Financiamento, o que foi autorizado por mais 12 meses, contados a partir do seu vencimento em 27/12/2024, estendendo-se até 27/12/2025.

Demonstração dos restos a pagar

Um dos princípios orçamentários previsto na Constituição Federal de 1988 é o da anualidade, que determina a vigência do orçamento somente para o exercício ao qual se refere. Entretanto, a Lei nº 4.320/1964 determina que se consideram Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Desse modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro será considerada como Restos a Pagar. Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles resultantes de despesas orçamentárias liquidadas e não pagas. Já os Restos a Pagar não Processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, sendo está a fase da execução que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Conclusão execução orçamentária

Em que pese a baixa execução orçamentária em despesas de capital, conforme justificativa mencionada anteriormente, conclui-se que o orçamento referente a despesas correntes atingiu sua eficácia ao promover uma gestão responsável dos recursos financeiros. A comparação entre as previsões orçamentárias e os resultados efetivos demonstra que as receitas foram adequadamente captadas e as despesas controladas, permitindo a realização de projetos e iniciativas prioritárias. Além disso, a capacidade de adaptação às variáveis econômicas e a implementação de medidas corretivas em tempo hábil contribuíram para o sucesso da execução orçamentária. Essa eficácia não apenas assegura a sustentabilidade financeira da CGE, mas também fortalece a confiança do cidadão evidenciando um compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos/privados.

3 - COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Considerando a necessidade de preenchimento do SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual, que gera o relatório denominado Acompanhamento do PPA 2024 – exercício 2024 e compõe a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Estadual, informo que o preenchimento do sistema foi realizado dentro do prazo estabelecido.

No âmbito da Controladoria-Geral do Estado – CGE, vinculada ao Eixo 01 – Eficiência Administrativa e ao Programa 07 – Gestão Pública, Transparência & Compliance, as metas previstas para o exercício de 2024 foram monitoradas com base nos indicadores e entregas programadas, conforme segue:

1. Proporção de Municípios Paranaenses com Ouvidoria Implantada

- Índice de referência: 48,87%
- Índice previsto: 58,12%
- Índice apurado: 55,14%

No exercício de 2024, foi registrada a implantação de ouvidorias gerais em 220 municípios paranaenses, representando um avanço em relação ao período anterior. Apesar do contexto eleitoral, que impactou a adesão à estruturação das ouvidorias, a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidoria-Geral, realizou esforços contínuos de sensibilização junto aos municípios, além de promover a 3ª Semana de Ouvidoria, inserida no II Congresso de Governança Pública da CGE.

2. Proporção de Maturidade do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

- Índice de referência: 22,3%
- Índice previsto: 34,3%
- Índice apurado: 31,57%

A evolução do modelo de auditoria interna segue conforme planejado, tendo atingido 31,57% de maturidade. Contudo, o reconhecimento pleno de um processo como concluído requer, além de sua existência, a efetiva institucionalização, o que impactou no percentual final alcançado.

3. Proporção de Órgãos Estaduais do Poder Executivo que Cumprem as Medidas da Lei de Acesso à Informação (LAI)

- Índice de referência: 22,53%
- Índice previsto: 35%
- Índice apurado: 75,88%

A avaliação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto ao cumprimento da LAI considerou 2.628 itens, dos quais 1.994 foram cumpridos, refletindo um desempenho superior à meta prevista. A Controladoria-Geral do Estado acompanhou o cumprimento das exigências, identificando ainda 11,49% de itens não atendidos, 11,34% de informações desatualizadas e 1,29% de registros incorretos no momento da avaliação.

Além dos indicadores monitorados, o plano de entregas da CGE para o exercício de 2024 contemplou diversas ações estratégicas, sendo a maioria concluída conforme planejado. Destacam-se:

- **Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão:** A meta prevista de 20 capacitações foi amplamente superada, alcançando um total de 60 ações, incluindo eventos sobre compliance, assédio no ambiente de trabalho, implementação da LGPD, autocuidado na saúde mental, Código de Processo Administrativo Estadual e planos de integridade.
- **Municípios aderentes ao Programa Controla Paraná:** A previsão era de 200 adesões, sendo apuradas 189, mantendo a execução dentro dos padrões satisfatórios. Durante o período, a CGE promoveu encontros com representantes municipais, além de discussões sobre LGPD e governança.
- **Orientação de agentes públicos na matéria correcional:** O plano estabelecia cinco orientações formais, meta integralmente cumprida. Foram realizadas visitas técnicas a órgãos da administração pública, permitindo a capacitação dos servidores responsáveis por processos correccionais.

- **Plano de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:** A previsão de 15 planos entregues foi superada, totalizando 18 planos concluídos no exercício.
- **Realização de auditorias pela CGE:** Conforme planejado, três auditorias foram conduzidas e concluídas, abrangendo avaliações sobre a execução de programas estratégicos do governo estadual.
- **Realização de ações do Programa CGE Itinerante:** Foram concluídas 31 das 40 ações previstas. O desempenho foi impactado pelo cenário eleitoral, que exigiu maior cautela nas ações institucionais.
- **Realização de ações para garantia dos direitos da criança e do adolescente:** A meta inicial previa cinco ações, sendo executadas 28, devido ao aumento da demanda e à ampliação das atividades de monitoramento.
- **Realização de ações para garantia dos direitos da mulher:** A CGE intensificou campanhas contra assédio moral e sexual, promovendo palestras e ações de conscientização. O planejamento inicial previa cinco ações, sendo realizadas 16.

Entrega cancelada: A única entrega cancelada foi a Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante. O projeto previa a compra de um veículo tipo trailer para promover a transparência e os canais de ouvidoria em localidades específicas. No entanto, a evolução das ferramentas digitais permitiu uma reavaliação da necessidade do investimento, considerando alternativas mais eficientes e acessíveis para a interação com a sociedade.

Dessa forma, a execução das metas estabelecidas para 2024 demonstrou avanços significativos nos compromissos da Controladoria-Geral do Estado, com a ampliação da transparência, do controle interno e da governança pública, reforçando o compromisso com a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados.

4 - Fatos Relevantes

EIXO I – EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

O eixo de Eficiência Administrativa é dedicado ao desenvolvimento de uma cultura institucional que priorize a gestão orientada por resultados, assegure a eficiência na alocação de recursos públicos e promova a sustentabilidade fiscal, sempre com o objetivo de aprimorar a tomada de decisões. Simultaneamente, busca aumentar a eficácia das ações do setor público e eliminar barreiras burocráticas, fomentando uma cultura de confiança entre o estado e os cidadãos. Esse eixo também abrange o fortalecimento da transparência, o controle social e o combate à corrupção, integrando os processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.

A seguir, estão listados os nove programas que compõem o Eixo I - Eficiência Administrativa, juntamente com os órgãos diretamente envolvidos em cada um deles.

Programa	Instituições
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	CASA CIVIL, SECOM, EPARANÁ, FOMENTO PR, AGEPAR, CASA MILITAR, Superintendências Gerais
06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	DETRAN PR
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	CGE
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	PGE
09 - Paraná Mais Inovação	SEI, CELEPAR
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	SEPL, IPARDES, PARANÁ PROJETOS
11 - Bem-estar do Servidor Paranaense	SEAP
12 - Paraná: Gestão Efetiva	SEAP, LOTEPAR
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	SEFA, REPR

PROGRAMA 7: GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE

Este programa tem por finalidade ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado, além de aperfeiçoar o modelo de auditoria interna. Também busca-se expandir o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Programa Controla Paraná

O Programa consolidou acordos de cooperação com 188 (cento e oitenta e oito) municípios, correspondendo a 47% das cidades paranaenses. A iniciativa oferece suporte aos gestores municipais, por meio de fóruns de capacitação e troca de experiências, promovendo a padronização e segurança no controle interno.

Desenvolvimento Profissional

Foram ofertados 53 (cinquenta e três) horas de cursos, seminários e palestras em temas como da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD, saúde mental e processos administrativos, com destaque para eventos como o 2º Congresso de Governança Pública da CGE-PR e a 3ª Semana de Ouvidoria. A Controladoria-Geral participou ativamente das capacitações realizadas pelo Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI, além disso, um catálogo diversificado de capacitações foi disponibilizado, desenvolvido em parceria com instituições de referência, como a Escola de Gestão do Estado e a Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Programa de Integridade e Compliance

A fase de implementação do programa foi concluída em todos os órgãos e instituições do governo, avançando agora para a etapa de reteste em sete deles. Até dezembro, foram entregues 17 planos de integridade nessas organizações.

Paralelamente, a campanha de prevenção ao assédio moral e sexual segue em expansão, com a distribuição contínua de cartazes e cartilhas em órgãos e entidades estaduais, ampliando a visibilidade dos canais de denúncia. Além disso, foram realizadas capacitações internas e externas para agentes de compliance, incluindo palestras voltadas ao combate do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, impactando mais de 3.000 servidores públicos.

A Controladoria-Geral aderiu em maio de 2024 à Rede Nacional de Promoção de Integridade Privada, que tem a finalidade de fomentar, fortalecer e coordenar as atividades de promoção da integridade privada executadas por seus aderentes. Em especial, as atividades de responsabilização de pessoas jurídicas, celebração de acordos de leniência e fomento à integridade privada, no contexto de aplicação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), da Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021).

O Programa CGE Itinerante

O programa realiza pesquisas de satisfação sobre os serviços públicos e divulga canais de comunicação com a administração pública, oferecendo contato direto com os cidadãos atendidos. Essa interação permite que expressem suas opiniões ou insatisfações, frequentemente desconhecendo como se comunicar com os gestores dos órgãos estaduais.

Foram visitados 16 municípios: Ibaiti, Figueira, Japira, Jaboti, Guapirama, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Quatiguá, Santo Antônio da Platina, Barra do Jacaré e Jacarezinho. Nessas localidades, foram aplicadas pesquisas de satisfação com alunos, pais e diretores de colégios estaduais e realizadas palestras educativas sobre assédio moral e sexual em ambientes escolares. O objetivo foi promover a conscientização e contribuir para a criação de ambientes mais seguros e acolhedores para toda a comunidade escolar.

Controle Interno

Foram enviados dois formulários para os 80 órgãos estaduais, abrangendo tanto a administração direta quanto a indireta. Esses formulários compreenderam um total de 9.965 questões, que resultaram na identificação de 3.650 descobertas e na emissão de 1.165 recomendações. Além disso, foram elaborados 440 informações técnicas, 1.702 despachos, 54 memorandos e 2.142 protocolos em atividades correlatas.

No campo de monitoramento e acompanhamento das prestações de contas do chefe do Poder Executivo, a CGE desenvolveu o sistema ContasGov. Esse sistema permite acompanhar os acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), com ênfase em ressalvas, recomendações e determinações direcionadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo. Complementarmente, foi consolidado o Escritório de Gestão de Projetos (EGP), que assumiu papel fundamental na supervisão e cooperação centralizada de iniciativas estratégicas. A estrutura do EGP foi aprimorada com a adição de recursos humanos e ferramentas de gestão, possibilitando maior eficiência na organização e implementação de projetos técnicos e estratégicos, especialmente em áreas prioritárias como governança, segurança da informação e inovação tecnológica. Essa estrutura tem sido crucial para avanços significativos em projetos como o novo Portal da Transparência e o Projeto Harpia, que se dedica ao monitoramento, fiscalização e gestão de riscos nas licitações e contratações públicas.

A Controladoria-Geral celebrou junto ao PARANAPREVIDENCIA o Termo de Cooperação n.º 04/2024, que tem por objeto disciplinar o intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e correlacionamentos de informações contidas em bases de dados, bem como o mútuo auxílio na realização de estudos técnicos de interesse comum, afeto a temas voltados à análises de folha de pagamento e identificação de concessões e manutenções irregulares de benefícios, acúmulos irregulares de pagamentos com o propósito de incrementar e fortalecer as ações de prevenção, de combate a corrupção e de monitoramento das despesas públicas.

Auditoria

A auditoria tem o compromisso de evoluir no modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM). Foi realizada, portanto, a quarta autoavaliação para o Nível 3 do IA-CM. Estar no nível 3 do IA-CM significa que há processos de auditoria institucionalizados e que esses processos estão de acordo com as Normas Globais de Auditoria (IPPF). No Projeto Paraná Eficiente, a CGE tem 2 compromissos: Um deles relaciona-se a comprovar que está amadurecendo para o nível 3 do IA-CM. Por isso, foram desenvolvidos 2 (dois) produtos: organograma e fluxograma. Esses serão institucionalizados após o novo regulamento da CGE, podendo contribuir ao atendimento de 10 processos. Outro compromisso da CGE relacionado ao Paraná Eficiente é a avaliação desse Projeto. Dessa forma, em 2024, a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) foi visitada. A UGP encontra-se na SEPL, que é quem é responsável por realizar a gestão do Paraná Eficiente. Também foram visitadas as Unidades Executoras desse Projeto; essas são as secretarias que

executam programas no Paraná Eficiente, sendo

elas SEAP; IAT; Defesa Civil; SESA e SETI. As visitas foram realizadas para o levantamento dos processos de gestão e de execução do Paraná Eficiente. Além disso, foram verificados os controles gerenciais e operacionais desse Projeto. Levantar os processos e conhecer os controles foi o primeiro passo para a realização da auditoria; o segundo foi realizar a análise das despesas elegíveis do Paraná Eficiente; análise essa que se coaduna com a prestação de contas desse Projeto. A avaliação dos controles e das despesas elegíveis para a prestação de contas do Paraná Eficiente foram registradas em relatório de auditoria, que foi a grande entrega em 2024.

Corregedoria

Foram instaurados processos administrativos para apurar denúncias de assédio sexual na administração direta, como parte do pacote de ações voltado à proteção e valorização das mulheres. As intervenções foram elaboradas de forma integrada entre a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Controladoria-Geral do Estado (CGE), Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado de Administração e Previdência (SEAP) e Secretaria da Comunicação (SECOM).

O projeto LAPIDAR, desenvolvido pela Corregedoria, tem como objetivo divulgar orientações sobre as inovações introduzidas nos processos administrativos disciplinares pela Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, direcionadas aos agentes públicos do Estado do Paraná.

Ouvidoria Ativa e Passiva

A estrutura física e operacional foi ampliada com a inauguração de um novo espaço para a Ouvidoria-Geral do Estado, oferecendo um ambiente privativo que assegura o sigilo no atendimento ao cidadão. O Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO) registrou 200 mil manifestações, consolidando um marco na participação social.

Entre os registros, 36% foram solicitações sobre serviços estaduais, 31% reclamações, 25% denúncias, 4% elogios (o maior percentual já alcançado), além de sugestões e pedidos de acesso à informação. Foram emitidos 44 apontamentos direcionados à gestão dos órgãos e entidades estaduais, com foco em práticas de prevenção e fortalecimento da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Transparência e Controle Social

Foram monitoradas mensalmente 5.616 consultas individualizadas nos portais institucionais e 110 consultas gerais abrangendo todas as estruturas estaduais. Foram solicitadas 92 melhorias no Portal da Transparência e respondidos 1.832 pedidos via Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO), com redução do prazo médio de resposta de 18 para 14 dias.

Foram realizadas 40 capacitações exclusivas para agentes de transparência e visitas técnicas a 78 órgãos estaduais, fortalecendo práticas de governança. Além disso, foi publicada uma cartilha orientativa sobre o Rol de Informações Sigilosas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. As capacitações ao longo do ano também tiveram como foco o atendimento à legislação de transparência aplicável.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) concedeu ao Poder Executivo Estadual o Índice Diamante de Transparência, a mais alta classificação do Radar da Transparência Pública. A avaliação teve início em 2022, quando o Paraná se tornou o primeiro estado a receber a certificação, seguido pelo Mato Grosso do Sul no mesmo ano. A certificação foi mantida em 2023 e também em 2024, reforçando o compromisso com a transparência na gestão pública.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Rosemary Wosniak Fornari, designada pela Resolução CGE nº 135/2024, publicada no DIOE nº 11807, de 13 de dezembro de 2024, apresenta o resultado decorrente da avaliação do controle da Controladoria-Geral do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 01/2025, publicada no DIOE nº 11858, de 07 de março de 2025, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 190/2024, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3333, de 08 de novembro de 2024, em relação às áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial do exercício de 2024.

2. METODOLOGIA

A realização do trabalho baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, com vistas a fundamentar opinião sobre a suficiência ou inadequação, como: exame dos documentos dos controles existentes; observação sobre os procedimentos dos contratos vigentes ou celebrados; avaliação dos riscos mapeados no Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado; comparativos entre previsão e execução; análise de ambiente e sistemas aplicáveis para captação das informações; e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2024, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do

Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam:

- Formulário- FORM_01_2024_01_02: Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, Sistema de Bens e Materiais, Inventário, Controle Patrimonial, Bens Móveis, Bens Intangíveis, Bens Imóveis e Veículos Próprios;
- Formulário- FORM_02_2024_01_02 : Controle Interno, Brigada de Incêndio e Segurança.

Complementarmente, foram avaliados a execução orçamentária, a gestão patrimonial, a gestão de recursos humanos e o cumprimento das metas do Plano Plurianual 2024-2027; avaliação por amostragem, dos processos de contrato e acompanhamento do registro de frequência dos servidores; bem como o acompanhamento do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado, conforme ações pontuais descritas no Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno 2024, aprovado por meio da Portaria CGE nº 05/2024.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) foi criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e após a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, disposta pela Lei Estadual nº 21.352/2023, passou a ser composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e Compliance.

Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria-Geral do Estado auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Considerando as atribuições descritas, a Controladoria-Geral do Estado do Paraná está vinculada no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA) ao Eixo 01 – Eficiência Administrativa, cujas diretrizes são:

“Eixo 01: Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões. Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão. Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção. Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.”

Em relação ao programa, a Controladoria-Geral do Estado tem a responsabilidade de desenvolver o Programa 07 – Gestão Pública, Transparência & Compliance. Os objetivos deste programa, conforme o PPA, são:

“Programa 07: Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado. Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna. Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.”

No Programa de Governo 07 – “Gestão Pública, Transparência & Compliance, tem-se, respectivamente, os seguintes projetos/atividades:

- 7019 – Reestruturação da Controladoria Geral do Estado, tendo como entregas: “Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante”, “Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão”, “Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)”, “Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná”, “Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado”, “Realização do mapeamento de processos da CGE” e “Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade”.

- 8087 – Ética, compliance, transparência e cidadania, tendo como entregas: “Municípios aderentes ao programa Controla Paraná”, “Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correccional realizada”, “Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues”, “Realização de ações do programa CGE Itinerante”, “Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente”, “Realização de ações para garantia dos direitos da mulher” e “Realização de auditorias pela Controladoria Geral do Estado”.

A Controladoria-Geral do Estado possui 14 (quatorze) entregas e 04 (quatro) ações orçamentárias. Dentre as ações, 02 (duas) não possuem entregas vinculadas, são elas: Ação Orçamentária: 8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE e Ação Orçamentária: 8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR. As entregas para cada uma das ações são:

Tabela 1. Ação Orçamentária 7019 – Reestruturação da Controladoria Geral do Estado

7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado				
Entregas - 2024	Previsto	Unidade Medida	Realizado	% de Execução
Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão	20	Hora	60	300%
Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	1	Veículo adquirido	0	0%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME

Das entregas abaixo, todas têm previsão de execução entre os anos de 2025 a 2027, e somente poderão ser analisadas quando a implantação ou realização forem efetivadas:

Tabela 2. Ação Orçamentária 7019 – Reestruturação da Controladoria Geral do Estado (Entregas de 2025 a 2027)

7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
Entregas	Ano Previsto
Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA):	2025
Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná	2026
Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado	2027
Realização do mapeamento de processos da CGE	2025
Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	2025

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME

Tabela 3. Ação Orçamentária 8087 – Ética, compliance, transparência e cidadania

8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania				
Entregas - 2024	Previsto	Unidade Medida	Realizado	% de Execução
Municípios aderentes ao programa Controla Paraná	200	Município aderente	189	94,50%
Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correccional realizada	5	Atendimento realizado	5	100%
Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues	15	Plano entregue	18	120%
Realização de ações do programa CGE Itinerante	40	Ação realizada	31	77,50%
Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente	5	Ação realizada	28	560%

Realização de ações para garantia dos direitos da mulher	5	Ação realizada	16	320%
Realização de auditorias pela CGE	3	Auditoria realizada	3	100%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME

Consoante com a iniciativa 7019 – Reestruturação da Controladoria Geral do Estado, segue a descrição das ações executadas relativas a cada meta:

- Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante: O projeto original previa a aquisição de um veículo tipo trailer, a ser utilizado em ações que levassem os servidores da CGE até a população, para divulgação do Portal da Transparência e canais de ouvidoria, majoritariamente em locais que prestam serviços públicos, através do Projeto CGE Itinerante. Muitos serviços públicos estão sendo informatizados e o avanço da tecnologia oferece diversas ferramentas digitais que facilitam a interação com a comunidade, como plataformas de feedback online, aplicativos de comunicação e redes sociais. Essas opções não apenas reduzem custos, mas também ampliam o alcance e a acessibilidade dos serviços.

Diante deste parecer e de acordo com informação coletada no SIGAME, a entrega da ação foi cancelada e não houve a aquisição prevista do veículo.

- Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão: No 1º semestre a CGE realizou diversas capacitações: Agentes de Compliance, Agentes de Controle Interno sobre Formulário I, Campanha contra assédio moral e sexual, Assédio moral e sexual, Nova capacitação de Compliance, Orientação sobre LGPD e "CGE explica: Assédio no ambiente de trabalho".

No 2º semestre de 2024, foram realizadas capacitações sobre Compliance, Assédio no ambiente de trabalho, Implementação da LGPD, Autocuidado na saúde mental, Código de Processo Administrativo Estadual - Lei nº 20.656/2021, Ferramentas de comunicação e planos de integridade, além do curso de Comunicação compassiva alusivo aos 11 anos da CGE, o II Congresso de Governança Pública e a 3ª Semana de Ouvidoria. A meta prevista foi superada, devido à alta demanda identificada.

Foram realizadas 60 horas de cursos em 2024, sendo que a meta era 20 horas, alcançando assim, 300% de realização.

Consoante com a iniciativa 8087 – Ética, compliance, transparência e cidadania, segue a descrição das ações executadas relativas a cada meta:

- Municípios aderentes ao programa Controla Paraná: Foi realizada uma reunião online do Controla Paraná, com a participação de representantes de 21 municípios. Durante o encontro, foi apresentada uma palestra com o tema 'LGPD: Aspectos Gerais', além do encaminhamento da minuta do Regimento Interno e do Termo de Prorrogação do Termo de Cooperação aos municípios. Embora essas ações representem um avanço importante na aproximação com os municípios, elas foram etapas preparatórias que ainda não resultaram em novas adesões formais ao programa, permanecendo o quantitativo de 189 municípios aderentes.

Considerando o percentual de execução de 94,50%, esta entrega é enquadrada como satisfatória.

- Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correccional realizada: A CCOR/CGE realizou, no primeiro semestre de 2024, duas visitas técnicas com setores correccionais de entidades públicas e participou da capacitação de 150 servidores, com foco no Processo Administrativo Correccional, especificamente voltado ao controle de patrimônio. Nas orientações foram abordados temas de interesse como Investigação e Verificação Preliminar, Sindicância, PAD, PAAR e PAR apresentando as diferenças entre eles e o embasamento para a aplicação de cada um.

A CCOR/CGE realizou no segundo semestre de 2024, duas visitas técnicas com setores correccionais de entidades da administração pública direta e indireta, com a finalidade de capacitar de forma geral os servidores envolvidos, esclarecendo dúvidas pontuais sobre os procedimentos correccionais em trâmite nas respectivas unidades, bem como abordando as questões práticas sobre os temas mais relevantes segundo as necessidades de cada unidade.

De acordo com informação coletada no SIGAME, a entrega atingiu o índice satisfatório, desempenhando 100% do previsto.

- Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaboradas e entregues: No primeiro semestre de 2024, foram elaborados e entregues os Planos de Integridade das seguintes entidades: Lottopar, SEMIPI,

IPARDES, ADAPAR e Fundepar. A entrega dos planos foi formalizada com a assinatura do termo de recebimento.

Foram entregues no segundo semestre os seguintes Planos de Integridade: AMEP, CEDEC, DEPPEN, DETRAN, IDR-PARANÁ, IPEM, PMPR, PARANAPREVIDÊNCIA (RETESTE), SECOM (RETESTE), SEDEF, SEES, SEI E SEIC. Totalizando no ano de 2024 a entrega de 18 Planos de Integridade.

Com isto houve um excedente em relação à meta, atingindo 120% do previsto.

- Realização de ações do programa CGE Itinerante: No primeiro semestre de 2024 o parecer é de que foi realizado a Pesquisa de Satisfação referente ao funcionamento dos Colégios Estaduais nos municípios e palestras sobre assédio sexual e moral em Núcleos Regionais de Educação.

E as ações planejadas para o segundo semestre envolveram pesquisas de satisfação com alunos, pais e diretores sobre o funcionamento dos Colégios Estaduais, além de palestras sobre assédio sexual e moral nos Núcleos Regionais de Educação. As atividades ocorreram em 16 municípios. Para otimizar recursos e garantir maior eficiência, as ações foram priorizadas em locais próximos, reduzindo custos e tempo de deslocamento. O não atingimento da meta justifica-se pelo ano eleitoral, no qual o órgão manteve total imparcialidade, evitando questionamentos sobre sua conduta.

De acordo com informação coletada no SIGAME, obteve-se 77,50% do previsto, encaixando-se como satisfatório.

- Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente: Foram realizadas no primeiro semestre, visitas pela equipe técnica da CGE, bem como orientações voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes na rede estadual de ensino nas cidades seguintes: Cruz Machado, Bituruna, Reserva do Iguazu, Pinhão, Inácio Martins, Capanema, Planalto, Pérola do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Barracão, Salgado Filho, União da Vitória, Irati, Francisco Beltrão e Pato Branco.

No segundo semestre, foram realizadas visitas pela equipe técnica da CGE, bem como pesquisas de satisfação sobre os serviços públicos prestados na rede estadual de ensino. O programa está passando por remodelação e seguirá em novo formato a partir de fevereiro de 2025.

Para esta entrega houve um excedente de 560%, considerando que a meta inicial era de 05 (cinco) ações e foram realizadas 28 (vinte e oito).

- Realização de ações para garantia dos direitos da mulher: No primeiro semestre de 2024 a CGE promoveu forte campanha contra o assédio moral e sexual por meio de palestras e parcerias com outras secretarias em seminários online. Foram realizadas palestras em vários órgãos da administração direta e indireta do Estado. Também foram ofertadas pela equipe técnica da CGE palestras sobre o tema nos Núcleos Regionais de Educação.

No segundo semestre a CGE promoveu uma campanha intensa contra o assédio moral e sexual, por meio de palestras e parcerias com outras secretarias. Foram realizadas palestras em diversos órgãos de administração direta e indireta do Estado.

O desempenho atingido foi excedente de 320%, executando 16 (dezesesseis) ações das 05 (cinco) inicialmente previstas.

- Realização de auditorias pela CGE: No primeiro semestre de 2024 o parecer era de que as auditorias programadas estavam em execução de acordo com status abaixo:

- 1) Paraná Eficiente: auditoria de programas cofinanciados contínua até 2027. Realizaram visitas à Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) e às Unidades Executoras do Projeto para levantamento de aspectos dos controles dos projetos; e, está sendo consolidado avaliação das despesas elegíveis para o Projeto.

- 2) Auditoria do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional: Foram emitidos questionários e está sendo elaborado o relatório com previsão de entrega para dezembro de 2024.

- 3) Auditoria interna da CGE: No momento, está sendo realizado o estudo do órgão e está sendo editado o método desenvolvido (Projeto Águia).

Quanto ao segundo semestre de 2024, a Auditoria Programada entregou o primeiro relatório de auditoria interna do Paraná Eficiente, no qual foram realizadas avaliações da elegibilidade de algumas despesas (apoio na prestação de contas) e da execução de determinados projetos do programa. No que concerne ao PNASP, conforme previsto, o relatório final foi entregue em dezembro de 2024.

Em relação à auditoria interna da CGE, foram elaborados e entregues o Relatório de Levantamento e o Universo de Auditoria. Além disso, foi realizada uma reunião com a Alta Gestão da CGE, na qual foi escolhida uma avaliação a ser executada na instituição, considerando o Universo de Auditoria levantado no relatório.

Com isto, esta entrega alcançou o índice de satisfatório, com o desempenho de 100%, realizando 03 (três) auditorias das inicialmente previstas.

Para cumprir efetivamente o seu papel de controle social, a sociedade civil tem se organizado para monitorar ações do Estado com auxílio dos Portais da Transparência. Assim, a atual posição do Estado do Paraná na Escala Brasil Transparente, com um incremento de 26,56% na pontuação de 2018 para 2020 (último período avaliado pela CGU), só comprova que vem sendo adotado um governo baseado nos princípios de integridade, ética, legalidade, transparência, efetividade e eficiência, reafirmando todo o comprometimento da Controladoria-Geral do Estado no alcance dos seus objetivos e missão institucional.

Também cabe destacar que a CGE continuou realizando ações na busca de melhoria contínua nos Procedimentos e Práticas de Compliance implementados para garantia da transparência e de uma gestão eficiente”, processo que pode ser comprovado através do Programa Nacional de Transparência Pública promovido pelos Tribunais de Contas e pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

De acordo com os critérios e avaliações do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenada pela ATRICON, o Selo Diamante foi novamente conquistado pelo Paraná, no **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)** apesar do aumento do número de critérios. Este foi o terceiro levantamento do programa e o Paraná alcançou o índice de 97,91%. Com o índice superior a 95%, recebeu mais um Selo Diamante, patamar máximo da avaliação, e ficou bem acima da média dos poderes executivos estaduais, de 88,07%.

O número de critérios avaliados aumentou de 118 para 258. Mesmo com a mudança na avaliação, o Paraná conquistou a classificação máxima.

O Radar da Transparência também avalia os portais da transparência de órgãos e entidades públicas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de Ministério Público, Tribunais de Conta e Defensorias Públicas.

A CGE tem oferecido apoio aos municípios para aprimorarem suas ferramentas de controle interno, com o programa Controla Paraná. Esse programa é de iniciativa da CGE e ganhou novo impulso. Até agora, quase 243 prefeituras assinaram o termo de adesão ou manifestaram interesse em participar.

O Paraná também foi avaliado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e o Paraná obteve o primeiro lugar no ranking de Transparência.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos e aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as entregas constantes na ação da Lei Orçamentária Anual. Por consequência, só é possível mensurar para entregas que apresentem metas físicas previstas.

Matematicamente, a eficácia da gestão orçamentária pode ser calculada pelo coeficiente de eficácia global (COG), que representa a média dos coeficientes de eficácia individual (COI) de cada entrega, sendo o COI a razão entre as metas físicas realizadas e a metas físicas previstas por ação.

Como mencionado anteriormente, a Controladoria-Geral do Estado possui entregas previstas nas Ações Orçamentárias 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado e 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania.

Para o ano de 2024, foram previstas 02 entregas com execução física na Ação Orçamentária 7019:

Tabela 4. Eficácia da Gestão Orçamentária – Ação Orçamentária 7019

AÇÃO	ENTREGA	PREVISTO	REALIZADO	COI
7019	Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão	20	60	3,00
	Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	1	0	0

$$COG = \frac{\sum COI \text{ das ações de cada projeto/atividade}}{n^{\circ} \text{ ação}} = \frac{3,00 + 0}{2} = 1,50$$

Salientamos que para efeito de Avaliação da Gestão Orçamentária, sob o aspecto de sua eficácia, considera-se: **eficaz** para COG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficaz** para COG entre 0,5 e 0,9; e **ineficaz** para COG menor que 0,5.

Assim sendo, o resultado obtido para a Ação Orçamentária 7019 se caracteriza como **eficaz (COG 1,50)**. Porém cabe ressaltar que o índice é alcançado pois uma entrega resultou como excedente, elevando o COI para 3,00; e a outra entrega que posteriormente foi cancelada, para a presente análise é considerada como não executada – COI 0 (zero).

Para a Ação Orçamentária 8087, em 2024 foram previstas 07 entregas:

Tabela 5. Eficácia da Gestão Orçamentária - Ação Orçamentária 8087

AÇÃO	ENTREGA	PREVISTO	REALIZADO	COI
8087	Municípios aderentes ao programa Controla Paraná	200	189	0,95
	Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correccional realizada	5	5	1,00
	Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaboradas e entregues	15	18	1,20
	Realização de ações do programa CGE Itinerante	40	31	0,78

Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente	5	28	5,60
Realização de ações para garantia dos direitos da mulher	5	16	3,20
Realização de auditorias pela CGE	3	3	1,00

COEFICIENTE DE EFICÁCIA GLOBAL = 1,96

$$COG = \frac{\sum COI \text{ das ações de cada projeto/atividade}}{n^{\circ} \text{ ação}}$$

$$= \frac{0,95 + 1,00 + 1,20 + 0,78 + 5,60 + 3,20 + 1,00}{7} = 1,96$$

Portanto, o resultado obtido para a Ação Orçamentária 8087 se caracteriza como **eficaz (COG 1,96)**.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária avalia a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, a relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Sua mensuração se faz a partir do coeficiente de eficiência global - CEG, que representa a média dos coeficientes de eficiência individual - CEI.

O CEI compara o resultado obtido com o custo incorrido em face do inicialmente previsto, ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada ou total orçamentário, para as entregas de cada ação constante na Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do CEI.

Para a Ação Orçamentária 7019, o presente coeficiente foi:

$$CEI = \frac{COI}{\frac{\text{despesa empenhada}}{\text{total orçamentária}}} = \frac{1,50}{\frac{0}{24.253.940,00}} = \frac{1,50}{0} = 0$$

$$CEG = \frac{\sum CEI}{n^{\circ} \text{ ações}} = \frac{0}{1} = 0$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência, considera-se: **eficiente** para CEG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficiente** para CEG entre 0,5 e 0,9; e **ineficiente** para CEG menor que 0,5.

Portanto, considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual para a Ação Orçamentária 7019, analisando somente a execução do orçamento, pode-se inferir que a **gestão orçamentária foi ineficiente**.

Verifica-se que este resultado é decorrente da não utilização do orçamento previsto, a baixa execução em despesa de capital deve se ao fato de que o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjeto firmado entre o cliente, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura.

Ao longo desse período, ocorreram diversas mudanças, como inovações tecnológicas e alterações na legislação de contratações públicas, além de modificações nos sistemas primários da administração pública paranaense que impactam as contratações, incluindo o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e o Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC). Essas mudanças afetaram especialmente a execução das ações Harpia e Novo PTE, pois ambos dependem dos sistemas primários para serem plenamente implementados, o que inviabilizava o início dos projetos sem o risco de perda do trabalho realizado.

Outro obstáculo significativo identificado foi a limitação da capacidade técnica para a elaboração dos objetos voltados à área de tecnologia. A complexidade dos projetos demandava conhecimentos especializados em desenvolvimento de sistemas, integração de plataformas e implementação de soluções tecnológicas avançadas, que nem sempre estavam prontamente disponíveis internamente. Esse déficit técnico resultou em atrasos e revisões constantes dos escopos, visto que a precisão e a clareza na definição de especificações são essenciais para assegurar a eficácia e a viabilidade das contratações e execuções.

Para enfrentar as dificuldades que levaram a atrasos na execução das contratações vinculadas ao financiamento do BNDES, a CGE elaborou um plano de ações estratégicas, visando reorganizar prioridades e fortalecer a execução do projeto. Considerando a complexidade dos processos envolvidos, o impacto das mudanças legislativas e as interdependências entre ações, foram identificadas as atividades prioritárias e estabelecido um novo ritmo para o cumprimento dos cronogramas.

Por fim, essas medidas evidenciam o comprometimento da gestão atual em superar os desafios e promover o avanço do projeto, revertendo a situação de atraso com ações estruturadas e coordenadas. A consolidação do Escritório de Gestão de Projetos (EGP) na estrutura da CGE, o reforço do quadro de funcionários, a designação de responsáveis por projeto e o desbloqueio de processos antes paralisados permitiram estabelecer uma base sólida para o andamento das contratações e das ações prioritárias. O comprometimento com a eficiência e o direcionamento assertivo visa garantir que a execução dos projetos financiados pelo BNDES ocorra de forma eficaz e transparente.

Portanto, diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 02 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

Quanto a Ação Orçamentária 8087, o presente coeficiente foi:

$$CEI = \frac{COI}{\frac{\text{despesa empenhada}}{\text{total orçamentária}}} = \frac{1,96}{\frac{180.000,00}{180.000,00}} = \frac{1,96}{1} = 1,96$$
$$CEG = \frac{\sum CEI}{n^{\circ} \text{ ações}} = \frac{1,96}{1} = 1,96$$

Portanto, considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual para a Ação Orçamentária 8087, analisando somente a execução do orçamento, pode-se inferir que a **gestão orçamentária foi eficiente**.

5.1.3. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo

Para a avaliação da execução orçamentária geral dos Programas de Governo vinculados à Controladoria-Geral do Estado, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): **boa** para acima de 90%; **razoável** entre 80% e 90%; e **baixa** para abaixo de 80%.

Tabela 6. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo

PROGRAMA	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	ORÇAMENTO EMPENHADO (R\$)	% DE EXECUÇÃO
Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE	19.609.363,00	19.504.171,08	99,46
Total	19.609.363,00	19.504.171,08	99,46

Fonte: NFS/CGE

Assim, pode-se extrair que:

- **Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE** atingiu o percentual de 99,46%, demonstrando uma **boa** execução.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos. Assim, o orçamento e a despesa empenhada foram distribuídos por natureza conforme Tabela 7:

Tabela 7. Balanço Orçamentário da Controladoria-Geral do Estado (2024)

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	% DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA (R\$)	% DESPESA EMPENHADA	% DE EXECUÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	15.911.278,00	36,39%	15.911.274,49	82,16%	100,00%
Outras Despesas Correntes	3.455.797,41	7,90%	3.417.672,40	17,65%	98,90%
Investimentos	105.000,00	0,24%	37.936,60	0,20%	36,13%
BNDES	24.253.940,00	55,47%	-	0,00%	0,00%
Total	43.726.015,41	100%	19.366.883,49	100%	44,29%

Fonte: NFS/CGE

No ano de 2024, foram empenhados R\$ 19.366.883,49, correspondendo a 44,29% da dotação orçamentária final atualizada.

Considerando os parâmetros para os percentuais de execução orçamentária: **boa** para acima de 90%; **razoável** entre 80% e 90%; e **baixa** para abaixo de 80%.

Assim, pode-se concluir que:

- **Pessoal e Encargos Especiais** atingiu o percentual de 100,00%, demonstrando uma boa execução;
- **Outras Despesas Correntes** atingiu o percentual de 98,90%, demonstrando razoável execução;
- **Investimentos** atingiu o percentual de 36,13%, demonstrando baixa execução;
- **BNDES** não houve execução, tendo o percentual de 0,00%, demonstrando uma baixa execução.

De forma geral, a execução orçamentária obteve boa performance, contudo o quadro acima apresenta um resultado de baixa execução decorrente do valor agregado ao BNDES (recursos BNDES possuem objeto específico, atrelados ao Projeto de Reestruturação da CGE), conforme já informado no item 5.1.2. - Eficiência da Gestão Orçamentária.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância das disposições legais específicas e ao conhecimento tempestivo das disponibilidades, para assunção de compromissos financeiros.

Diante da análise das informações prestadas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, **os pagamentos foram efetuados** em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com o Decreto Estadual nº 3.169/2019, que fixa as normas referentes a execução orçamentária e financeira, sendo realizados **de forma tempestiva**.

Houve ocorrência de Restos a Pagar em função de notas fiscais de despesas pagas apenas no exercício subsequente, ficando um saldo de débito no valor de **R\$ 146.149,23 em Restos a Pagar Não Processados** e **não há saldo em Restos a Pagar Processados**.

A Controladoria-Geral do Estado tem uma **pequena aplicação financeira** de recursos oriundos da central de viagens, de patrocínios para realização de simpósios, totalizando um **rendimento de R\$ 10.461,22**, no ano de 2024, em fundos de investimentos lastreados em títulos públicos.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficácia da gestão o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua adequada e pertinente utilização e seu estado de conservação.

O Núcleo Administrativo Setorial, setor responsável pelo patrimônio da Controladoria-Geral do Estado, registra os bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM) com numeração única do Estado do Paraná que

são identificados fisicamente com etiquetas em códigos de barra, conforme definido nas Normas do Patrimônio Estadual.

Diante da análise do Relatório de Patrimônio gerado no Sistema GPM, foram identificados equipamentos registrados nos mais diversos setores, mostrando uma regular distribuição.

Em conferência *in loco*, foi possível constatar que os **bens móveis encontram-se em bom estado de conservação.**

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 8, pode-se aferir que 45,79% correspondem a mobiliário em geral e 37,91% são de equipamentos de processamento de dados, totalizando mais de 4/5 do Patrimônio Contábil da CGE quantitativamente.

Tabela 8. Relação de Patrimônios – físico

RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL				
IT	Código Contábil	Classificação	Quantidade	%
1	123110505	Aeronaves	2	0,13%
2	123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	74	4,98%
3	123110103	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	2	0,13%
4	123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	28	1,89%
5	123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	46	3,10%
6	123110105	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	3	0,20%
7	123110201	Equipamentos de Processamento de Dados	563	37,91%
8	123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	13	0,88%
9	123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	3	0,20%
10	123110302	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	16	1,08%
11	123110199	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	51	3,43%
12	123110303	Mobiliário em Geral	680	45,79%
13	123110503	Veículos de Tração Mecânica	4	0,27%
TOTAL			1485	100%

Fonte: GPM

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 9, pode-se aferir que 68,13%

correspondem a equipamentos de processamento de dados, totalizando mais de 1/3 do Patrimônio Contábil da CGE em termos de valor financeiro.

Tabela 9. Relação de Patrimônios – financeiro

RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL				
IT	Código Contábil	Classificação	Valor	%
1	123110505	Aeronaves	18.665,00	0,71%
2	123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	25.617,81	0,97%
3	123110103	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	347,00	0,01%
4	123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	31.725,13	1,20%
5	123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	5.600,33	0,21%
6	123110105	Equipamentos de Proteção e Segurança e Socorro	3.200,00	0,12%
7	123110201	Equipamentos de Processamento de Dados	1.801.346,04	68,13%
8	123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	34.487,15	1,30%
9	123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2.848,90	0,11%
10	123110302	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	3.692,80	0,14%
11	123110199	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	23.958,89	0,91%
12	123110303	Mobiliário em Geral	264.945,03	10,02%
13	123110503	Veículos de Tração Mecânica	427.480,99	16,17%
		TOTAL	2.643.915,07	100%

Fonte: GPM

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere a sua composição e utilização.

O controle patrimonial da Controladoria-Geral do Estado observa as normas pertinentes, em especial:

- Decreto Estadual nº 5.289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis; e

- Decreto Estadual nº 4.336/2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações.

Complementarmente, o Núcleo Administrativo Setorial **adota mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público**, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por servidores do respectivo setor, observado o princípio de segregação de funções e guarda de bens em locais apropriados.

Para as aquisição de bens é realizado todo um planejamento que contempla: (i) consulta prévia da conveniência da aquisição com a Diretoria-Geral e com o Núcleo Financeiro Setorial; e (ii) todas as fases requeridas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

5.4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do quadro próprio, visando a adequação na composição de servidores efetivos e comissionados, comunica-se que a minuta do anteprojeto de lei que institui o quadro próprio da Controladoria-Geral do Estado vem tramitando no protocolo 22.374.575-0, desde julho/2024, em substituição ao protocolo 16.294.462-2, que tramitava desde o ano de 2020. Atualmente encontra-se sob análise da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Conforme Informação nº 009/2022 - AT/CGE, protocolo 18.535.879-8, em resposta ao Ofício Interno nº 2/22 da 2ª Inspeção de Controle Externo, o qual solicita esclarecimentos quanto as *“medidas que serão adotadas, e/ ou que já foram realizadas no último ano para a criação dos cargos efetivos na estrutura da CGE, visto o fim da vigência do prazo estabelecido pela LC n.º 173/2020”*, a CGE informou que além de obedecer ao previsto no Decreto Estadual nº 7.300/2021, que regulamenta a elaboração e o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Chefe do Poder Executivo pelos órgãos da Administração Pública Estadual, é imprescindível que, a teor do art. 33 incisos I a VII do Decreto Estadual nº 3.169/2019, a proposta de anteprojeto de lei seja instruída com informações e pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos

competentes, isso pois envolve criação de cargos e que acarretam aumento de despesa com pessoal.

Insta destacar que a Controladoria-Geral do Estado vem evidenciando esforços no sentido de aumentar o seu quadro de servidores efetivos. Em que pese a quantidade de efetivos ter sido menor em 2024 quando comparado à 2023, informa-se que foi realizado concurso público pela Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, Edital nº 002/2024 – DRH/SEAP, com previsão de nomeação de 20 efetivos para a CGE/PR.

Tabela 10. Quantitativo de pessoal 2024

COMISSIONADOS TOTAL	69
COMISSIONADOS ATUANDO NA CGE	45
COMISSIONADOS ATUANDO EM OUTROS ÓRGÃOS	24
EFETIVOS TOTAL	51
EFETIVOS CGE	36
EFETIVOS OUTROS ÓRGÃOS	15
ESTAGIÁRIOS	4

Fonte: NRHS/CGE

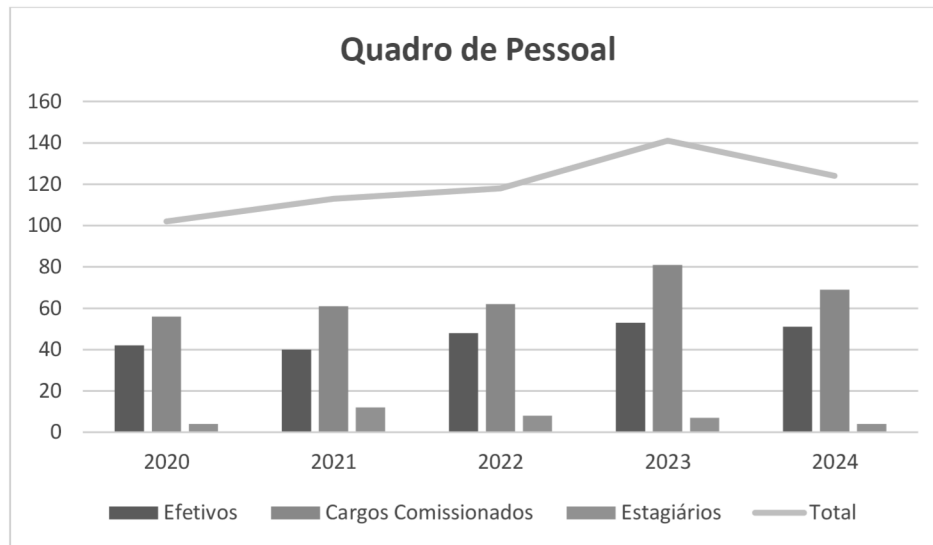
Tabela 11. Comparativo da relação de pessoal 2020 a 2024

Quadro de Pessoal	2020	2021	2022	2023	2024
Efetivos	42	40	48	53	51
Cargos Comissionados	56	61	62	81	69
Estagiários	4	12	8	7	4
Total	102	113	118	141	124

Fonte: NRHS/CGE

Desse modo, pode-se observar que no quadro de pessoal da CGE, o número de servidores efetivos mantinha uma tendência de crescimento linear (40 em 2021 – 53 em 2023) representando um aumento de 33% comparados os anos de 2020 a 2023, com uma pequena redução em 2024, devido ao processo de aposentadoria de um servidor e falecimento de outro.

Gráfico.1 Quadro de Pessoal CGE



Fonte: NRHS

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2024, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2024, publicado no DIOE nº 11664, de 21 de maio de 2024.

ATIVIDADE 01

Descrição: elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas da Controladoria-Geral do Estado e do Fundo de Combate à Corrupção (FUNCOR).

Objetivos: elaboração, encaminhamento e acompanhamento da prestação de contas da CGE/PR e do FUNCOR, exercício 2023, visando sua aprovação integral.

Etapas:

- i) Verificar as orientações da prestação de contas na Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
- ii) Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN nº 182/2023 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;
- iii) Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V do art. 9º e do art. 10 da IN nº 182/2023 para a prestação da CGE/PR

e do FUNCOR, respectivamente;

- iv) Acompanhar envio para o TCE/PR dos relatórios de prestação de contas até 27 de março de 2024 e até 30 de abril de 2024 para o FUNCOR, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN nº 182/2023, respectivamente;
- v) Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE/PR.

Legislação:

- Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2023, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.
- Instrução Normativa CGE nº 01/2024, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competência.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital e Sistema TCE/PR.

Setor responsável: Núcleo Financeiro Setorial (NFS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de documento em formato word.

Achados:

- Aprovação regular da gestão do exercício financeiro de 2023.

ATIVIDADE 02

Descrição: Atender as demandas geradas pela CGE/PR, por meio da Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Objetivos:

1) Acompanhar e executar os formulários.

Etapas:

- i) Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, nos meses de maio, e agosto, conforme prazos descritos no art. 4º da IN CGE nº 02/2024, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano

de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI;

- ii) Responder formulários extras e pesquisas no decorrer do ano de 2024.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2024, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Sistema e-CGE e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Agente de Controle Interno.

Metodologia: resposta a formulários, emissão de relatórios e envio de planilhas.

Achados:

- Ao todo foram geradas seis recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno, no Formulário nº 01/2024, elaborando quatro planos de ações, sendo que dois foram realizados e dois estão em andamento.
- No Formulário nº 02/2024 não houveram recomendações.

2) Avaliar e encaminhar o PPA ou Contrato de Gestão e Transferências Voluntárias, se houver, e Movimentação de Pessoal.

Etapas:

- i) Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor o Relatório de Avaliação do PPA 2020-2023 do 3º quadrimestre/2023 e do PPA 2024-2027 do 1º e 2º quadrimestre/2024 ou do Contrato de Gestão, conforme art. 12 da IN CGE nº 02/2024;
- ii) Encaminhar à CGE os Relatórios descritos na etapa i, para conhecimento;
- iii) Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade o Relatório de Avaliação e Monitoramento das Transferências Voluntárias, se houver, e de Pessoal do 3º quadrimestre/2023 e do 1º e 2º quadrimestre/2024, conforme art. 13 da IN CGE nº 02/2024;
- iv) Encaminhar à CGE os Relatórios descritos na etapa iii, para conhecimento.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2024, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Sistema Sigame e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Agente de Controle Interno.

Metodologia: emissão de relatórios e envio de planilhas.

Achados:

- A emissão de relatórios do PPA ficou prejudicada devido a nova metodologia que estava sendo implantada pela Secretaria de Planejamento – SEPL quanto às entregas dos órgãos.

3) Analisar e encaminhar os registros dos atestados médicos.

Etapas:

- i) Analisar e enviar a planilha preenchida pelo NRHS, em atendimento à Resolução CGE nº 05/2020. No caso de alguma inconformidade constatada, solicitar esclarecimentos do NRHS;
- ii) Enviar para a CCI/CGE para ciência, análise e consolidação dos dados.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2024, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Agente de Controle Interno.

Metodologia: emissão de relatórios e envio de planilhas.

Achados:

- Achados pontuais de servidores da CGE foram repassados ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS para providências junto aos servidores, sendo todos atendidos.

ATIVIDADE 03

Descrição: Acompanhar as demandas dos controles externos.

Objetivo: Monitoramento das demandas dos controles externos encaminhados à CGE-PR, verificando a observância dos prazos e atendimento integral da demanda, bem como, manifestar-se quando necessário.

Etapas:

- i) Cientificar-se das demandas recepcionadas;
- ii) Criar abertura de protocolo para tramitação da demanda ou acompanhar o trâmite caso já exista o protocolo;
- iii) Acompanhar remessa de resposta;
- iv) Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021;
- v) Encaminhar, mensalmente, à CCI as informações solicitadas no art 1º da Resolução CGE nº 08/2021.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2024, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Resolução CGE nº 08/2021, que solicita aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial, o encaminhamento das demandas recebidas de controles externos.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Gabinete e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de planilha conforme modelo disposto na legislação.

Achados:

- Foi observado que as demandas são respondidas de forma tempestiva.

ATIVIDADE 04

Descrição: Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.

Objetivo: Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela CGE-PR, para implementação de ações efetiva, corretivas sobre os apontamentos exarados pelo TCE/PR.

Etapas:

- i) Acompanhar diariamente o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ii) Atender as recomendações identificadas pela CGE/CCI, encaminhada por meio do Sistema e-protocolo;
- iii) Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2024, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Setores da Controladoria-Geral do Estado e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de documentos nos mais diversos formatos, word, pdf, excel, para atender as demandas.

Achados:

- Não foram identificados achados.

ATIVIDADE 05

Descrição: Realizar avaliação por amostragem dos processos de contratação no âmbito da CGE/PR, nos anos de 2023-2024, objetivando analisar sua contratação e execução em relação aos controles administrativo-financeiros.

Objetivo: Avaliar os processos de contratação e de pagamentos respectivos e suas conformidades às legislações inerentes.

Etapas: O descritivo das etapas desta atividade estão presentes no protocolo nº 23.245.385-0.

Legislação: De acordo com o protocolo supracitado.

Sistema: Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), Portal da Transparência – PR e Diários Oficiais do Estado do Paraná (DIOE-PR).

Setor responsável: Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: Com base em posição retirada em 21/03/2024 no Portal da Transparência do Estado, o então Agente de Controle Interno identificou um total de 35 Contratos que estiveram vigentes entre janeiro/2023 a março/2024, sendo, 16 por adesão em Registros de Preço em Pregões Eletrônicos da SEAP, 15 por Dispensa de Licitação e 4 por Inexigibilidade de Licitação. Dentre os 35, 12, já se encontravam encerrados em 21/03/2024 ou foram Compra Direta com pagamento único. Seguindo a metodologia de amostragem constante na retificação do Plano de Trabalho e baseado na Planilha de Amostragem do Sistema SIAC existente na aba de Controle Interno no site da CGE, foram selecionados 11 Contratos, sendo 7 de serviços de natureza continuada e 4 não continuados, desses, 5 por licitação, 4 por dispensa e 2 por inexigibilidade, tomando como base os maiores valores pagos em cada modalidade.

Entre os dias 11 a 22 de abril, realizou-se os exames iniciais, contemplando as questões relativas às etapas de contratação de todos os onze contratos selecionados, analisando os protocolos principais, encerrando assim, a análise de 4 (quatro) contratos já encerrados ou com pagamento único. Entre 24 a 29 de maio, foram verificados os protocolos de pagamentos, relativos àqueles ocorridos nos meses de janeiro a abril/2024 para 5 (cinco) contratos e dos meses de janeiro a março/2024 para outros 2 (dois) contratos, onde a entrega da nota ocorre com defasagem em relação ao mês de referência.

Novas verificações no andamento dos contratos foram realizadas no mês de dezembro, contemplando assim, os pagamentos ocorridos até outubro/2024 conforme etapa V da Atividade 5 do Plano de Trabalho.

Achados:

Diante dos achados descritos no protocolo em questão e das recomendações enviadas ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS, observa-se que as recomendações emanadas pelo Controle Interno, em sua totalidade, foram acatadas pela área responsável pela fiscalização dos contratos, demonstrando o comprometimento em

manter a regularidade dos processos de gestão dos mesmos.

ATIVIDADE 06

Descrição: Realizar avaliação por amostragem dos registros de presença dos servidores que prestam serviço na Sede da CGE.

Objetivo: Avaliar o cumprimento mínimo das horas trabalhadas semanais (40h), assim como o cumprimento da Portaria CGE nº 05/2020 que regulamenta o registro de presença no âmbito da CGE.

Etapas: O descritivo das etapas desta atividade estão presentes no protocolo nº 23.234.667-1.

Legislação: De acordo com o protocolo supracitado.

Sistema: Portal da Transparência – PR, Sistema e-Protocolo Digital e Sistema de Registro de Frequência dos Servidores da Controladoria-Geral do Estado.

Setor responsável: Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: Com base em posição retirada em 26/08/2024 no Portal da Transparência do Estado, a Agente de Controle Interno identificou um total de 111 servidores registrados na Controladoria-Geral do Estado – CGE, sendo que destes, 84 servidores atuam na SEDE do órgão.

Seguindo a metodologia de amostragem constante na retificação do Plano de Trabalho e baseado na Planilha de Amostragem do Sistema SIAC existente na aba de Controle Interno no site da CGE, foram selecionados, por meio de sorteio, 18 servidores, de todos os setores, coordenadorias e núcleo.

Em atendimento à etapa II estipulada na Atividade 6, foram relacionados os protocolos de controle de “Frequência dos Servidores do Ano 2024”, emitidos pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS para cada um dos setores da CGE.

Achados:

Foram detalhadamente descritos no protocolo em questão, encaminhados para o NRHS, os quais tomaram as ações para solucioná-los, gerando portanto, a conformidade nos procedimentos desta atividade.

FORMULÁRIO 01/2024 (e-CGE)

Descrição: avaliar questões relativas à Administração de Materiais e Bens, e Sistemas Transacionais.

Tabela 12. Formulário 01/2024

Área	Subárea	Objeto
Administrativa	Administração de Materiais e Bens	Bens Imóveis
		Bens Intangíveis
		Bens Móveis
		Controle Patrimonial
		Inventário
		Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel - GPM
		Veículos Próprios
Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais	Sistema de Bens e Materiais

FORMULÁRIO 02/2024

Descrição: avaliar questões relativas à Segurança no Trabalho e Sistemas de Controle de Ações e Metas.

Tabela 13. Formulário 02/2024

Área	Subárea	Objeto
Administrativa	Segurança no Trabalho	Brigada de Incêndio
		Segurança
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Controle Interno

Todas as ações tomadas envolvendo os quesitos dos Formulários 01/2024 e 02/2024 encontram-se descritas no Relatório Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno da CGE, arquivo anexo nesta Prestação de Contas.

É o relatório.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2024**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO–CNPJ 19.507.673/0001-0, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2024**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO–CNPJ 19.507.673/0001-0, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Rosemary Wosniak Fornari
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	19.684.363,00	0,00	19.684.363,00	19.328.946,89	355.416,11
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.911.278,00	0,00	15.911.278,00	15.911.274,49	3,51
90 - Aplicações Diretas	15.161.505,00	0,00	15.161.505,00	15.161.502,15	2,85
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.141.962,00	0,00	12.141.962,00	12.141.961,11	0,89
13 - Obrigações Patronais	1.430.295,00	0,00	1.430.295,00	1.430.294,38	0,62
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.324.767,00	0,00	1.324.767,00	1.324.766,48	0,52
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.325,00	0,00	20.325,00	20.324,72	0,28
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.375,00	0,00	156.375,00	156.374,55	0,45
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	87.781,00	0,00	87.781,00	87.780,91	0,09
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	749.773,00	0,00	749.773,00	749.772,34	0,66
13 - Obrigações Patronais	749.773,00	0,00	749.773,00	749.772,34	0,66
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.773.085,00	0,00	3.773.085,00	3.417.672,40	355.412,60
90 - Aplicações Diretas	3.772.357,00	0,00	3.772.357,00	3.416.944,88	355.412,12



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.016,00	0,00	9.016,00	9.015,39	0,61
14 - Diárias - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	263.022,00	0,00	263.022,00	0,00	263.022,00
30 - Material de Consumo	136.421,00	0,00	136.421,00	107.130,74	29.290,26
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	141.192,00	0,00	141.192,00	141.191,55	0,45
35 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.633,00	0,00	56.633,00	56.632,93	0,07
37 - Locação de Mão-de-Obra	465.687,00	0,00	465.687,00	465.686,29	0,71
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.819,00	0,00	1.048.819,00	985.723,87	63.095,13
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	923.959,00	0,00	923.959,00	923.958,55	0,45
41 - Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	427.022,00	0,00	427.022,00	427.021,71	0,29
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - Auxílio-Transporte	8.466,00	0,00	8.466,00	8.465,21	0,79



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	192.007,00	0,00	192.007,00	192.006,11	0,89
93 - Indenizações e Restituições	113,00	0,00	113,00	112,53	0,47
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	728,00	0,00	728,00	727,52	0,48
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	728,00	0,00	728,00	727,52	0,48
Total Despesas Correntes	19.684.363,00	0,00	19.684.363,00	19.328.946,89	355.416,11
4 - Despesas de Capital	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
4 - Investimentos	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
90 - Aplicações Diretas	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
30 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
35 - Serviços de Consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.037.940,00	0,00	2.037.940,00	37.936,60	2.000.003,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:08
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	44.043.303,00	0,00	44.043.303,00	19.366.883,49	24.676.419,51

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder: E - PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 20/03/25 14:00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	19.367.075,41	0,00	19.367.075,41	19.328.946,89	38.128,52
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.911.278,00	0,00	15.911.278,00	15.911.274,49	3,51
90 - Aplicações Diretas	15.161.505,00	0,00	15.161.505,00	15.161.502,15	2,85
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.141.962,00	0,00	12.141.962,00	12.141.961,11	0,89
13 - Obrigações Patronais	1.430.295,00	0,00	1.430.295,00	1.430.294,38	0,62
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.324.767,00	0,00	1.324.767,00	1.324.766,48	0,52
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.325,00	0,00	20.325,00	20.324,72	0,28
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.375,00	0,00	156.375,00	156.374,55	0,45
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	87.781,00	0,00	87.781,00	87.780,91	0,09
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	749.773,00	0,00	749.773,00	749.772,34	0,66
13 - Obrigações Patronais	749.773,00	0,00	749.773,00	749.772,34	0,66
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.455.797,41	0,00	3.455.797,41	3.417.672,40	38.125,01
90 - Aplicações Diretas	3.455.069,41	0,00	3.455.069,41	3.416.944,88	38.124,53
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.016,00	0,00	9.016,00	9.015,39	0,61
14 - Diárias - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - Material de Consumo	136.421,00	0,00	136.421,00	107.130,74	29.290,26
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	141.192,00	0,00	141.192,00	141.191,55	0,45
35 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.633,00	0,00	56.633,00	56.632,93	0,07
37 - Locação de Mão-de-Obra	465.687,00	0,00	465.687,00	465.686,29	0,71
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	994.553,41	0,00	994.553,41	985.723,87	8.829,54
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	923.959,00	0,00	923.959,00	923.958,55	0,45
41 - Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	427.022,00	0,00	427.022,00	427.021,71	0,29
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - Auxílio-Transporte	8.466,00	0,00	8.466,00	8.465,21	0,79
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	192.007,00	0,00	192.007,00	192.006,11	0,89
93 - Indenizações e Restituições	113,00	0,00	113,00	112,53	0,47
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	728,00	0,00	728,00	727,52	0,48
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	728,00	0,00	728,00	727,52	0,48
Total Despesas Correntes	19.367.075,41	0,00	19.367.075,41	19.328.946,89	38.128,52
4 - Despesas de Capital	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
4 - Investimentos	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
90 - Aplicações Diretas	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
30 - Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
35 - Serviços de Consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder: E - PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 20/03/25 14:00
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.037.940,00	0,00	2.037.940,00	37.936,60	2.000.003,40
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	24.358.940,00	0,00	24.358.940,00	37.936,60	24.321.003,40
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	43.726.015,41	0,00	43.726.015,41	19.366.883,49	24.359.131,92

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
Orgão: 16 - Controladoria Geral do Estado
Poder: E - PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 20/03/25 14:04

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16 - Controladoria Geral do Estado	43.726.015,41	0,00	43.726.015,41	19.366.883,49	24.359.131,92
1602 - Diretoria Geral	43.726.015,41	0,00	43.726.015,41	19.366.883,49	24.359.131,92
7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	24.253.940,00	0,00	24.253.940,00	0,00	24.253.940,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.253.940,00	0,00	24.253.940,00	0,00	24.253.940,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501.0000.1.000147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754.0000.1.003120	24.253.940,00	0,00	24.253.940,00	0,00	24.253.940,00
8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
500.0000.0.000000	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	19.292.075,41	0,00	19.292.075,41	19.186.883,49	105.191,92
3 - DESPESAS CORRENTES	19.187.075,41	0,00	19.187.075,41	19.148.946,89	38.128,52
500.0000.0.000000	19.030.643,41	0,00	19.030.643,41	19.030.633,39	10,02
703.0000.1.000284	156.432,00	0,00	156.432,00	118.313,50	38.118,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	0,00	105.000,00	37.936,60	67.063,40
755.0000.1.000125	105.000,00	0,00	105.000,00	37.936,60	67.063,40
Total	43.726.015,41	0,00	43.726.015,41	19.366.883,49	24.359.131,92

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Contadora
CRC-PR 064477/O-8

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
RG 3.101.873-0

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado
RG 5.339.968-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:11

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados	146.427	0	27.465	118.962	0
Total Restos a Pagar	146.427	0	27.465	118.962	0

Valores Restituíveis	35.025	354.250	325.055	0	64.219
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	35.025	354.250	325.055	0	64.219
Total Geral	181.451	354.250	352.520	118.962	64.219

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:15

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:13

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d- e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	277,50	130.722,41	25.199,46	25.199,46	105.800,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.125,30	17.762,72	17.762,72	7.362,58	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	277,50	105.597,11	7.436,74	7.436,74	98.437,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.426,82	2.265,12	2.265,12	13.161,70	0,00
Investimentos	0,00	15.426,82	2.265,12	2.265,12	13.161,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	277,50	146.149,23	27.464,58	27.464,58	118.962,15	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 11/02/25 14:20

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
160000 - Controladoria Geral do Estado	12/2024	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
10000000 - ATIVO	2.319.205,62	14.481.337,80	9.405.801,92	7.394.741,50	D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	137.952,76	1.626.655,34	1.577.632,97	186.975,13	D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.687,27	1.498.277,42	1.461.762,79	145.201,90	D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	108.687,27	1.296.107,68	1.323.812,30	80.982,65	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	108.687,27	1.296.107,68	1.323.812,30	80.982,65	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	486.707,74	405.725,09	80.982,65	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	202.169,74	137.950,49	64.219,25	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	202.169,74	137.950,49	64.219,25	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	2.558,76	1.269,64	1.289,12	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	199.610,98	136.680,85	62.930,13	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	15.000,00	11.932,97	3.067,03	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	15.000,00	11.932,97	3.067,03	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.000,00	11.932,97	3.067,03	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	15.000,00	11.932,97	3.067,03	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	15.000,00	11.932,97	3.067,03	D
115000000 - ESTOQUES	29.265,49	113.377,92	103.937,21	38.706,20	D
115600000 - ALMOXARIFADO	29.265,49	113.377,92	103.937,21	38.706,20	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	29.265,49	113.377,92	103.937,21	38.706,20	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	10.249,98	45.870,58	42.031,66	14.088,90	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.307,11	33.345,84	17.720,26	20.932,69	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.708,40	10.876,46	20.900,25	3.684,61	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.181.252,86	12.854.682,46	7.828.168,95	7.207.766,37	D
123000000 - IMOBILIZADO	1.967.070,86	1.507.206,85	2.029.504,05	1.444.773,66	D
123100000 - BENS MOVEIS	2.496.989,26	816.630,68	1.572.097,60	1.741.522,34	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.496.989,26	816.630,68	1.572.097,60	1.741.522,34	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.132,65	19.579,43	39.024,94	30.687,14	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	25.164,51	15.939,60	25.137,54	15.966,57	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	347,00	0,00	183,45	163,55	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.200,00	890,50	3.525,00	565,50	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.544,14	918,79	1.837,58	625,35	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.877,00	1.830,54	8.341,37	13.366,17	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	1.718.752,81	399.121,80	979.948,39	1.137.926,22	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.718.752,81	399.121,80	979.948,39	1.137.926,22	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	194.627,00	111.242,60	154.023,03	151.846,57	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	28.552,30	12.956,12	17.166,10	24.342,32	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.447,30	170,10	150,19	2.467,21	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	163.627,40	98.116,38	136.706,74	125.037,04	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	27.359,81	13.311,99	24.779,02	15.892,78	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4.869,21	2.747,82	3.650,68	3.966,35	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	22.490,60	10.564,17	21.128,34	11.926,43	D
123110500 - VEÍCULOS	506.116,99	273.374,86	374.322,22	405.169,63	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	487.451,99	268.121,86	358.308,85	397.265,00	D
123110505 - AERONAVES	18.665,00	5.253,00	16.013,37	7.904,63	D
123800000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	581.818,40	638.676,17	353.606,45	296.748,68	C
123810000 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	581.818,40	638.676,17	353.606,45	296.748,68	C
123810100 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	581.818,40	638.676,17	353.606,45	296.748,68	C
123810101 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.049,38	75.634,26	52.774,67	12.189,79	C
123810102 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	402.068,31	313.036,78	144.710,01	233.741,54	C
123810103 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.641,58	76.769,94	41.470,69	19.342,33	C
123810104 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.394,67	4.163,72	2.316,58	547,53	C
123810105 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	87.664,46	169.071,47	112.334,50	30.927,49	C
124000000 - INTANGÍVEL	214.182,00	11.347.475,61	5.798.664,90	5.762.992,71	D
124100000 - SOFTWARES	214.182,00	11.347.475,61	5.780.850,80	5.780.806,81	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	214.182,00	11.347.475,61	5.780.850,80	5.780.806,81	D
124110100 - SOFTWARES	0,00	11.347.475,61	5.780.850,80	5.566.624,81	D
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	214.182,00	0,00	0,00	214.182,00	D
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	17.814,10	17.814,10	C
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	17.814,10	17.814,10	C
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	0,00	0,00	17.814,10	17.814,10	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.319.205,62	64.808.676,87	64.886.383,21	2.396.911,96	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	35.024,52	25.349.443,12	25.464.724,61	150.306,01	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	3.452.650,77	3.486.049,72	33.398,95	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	3.452.650,77	3.486.049,72	33.398,95	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.965.720,33	2.999.119,28	33.398,95	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	2.945.720,33	2.979.119,28	33.398,95	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	2.945.720,33	2.979.119,28	33.398,95	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.024,52	4.358.014,53	4.439.897,07	116.907,06	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	35.024,52	4.270.902,00	4.352.784,54	116.907,06	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	35.024,52	3.163.031,16	3.244.793,05	116.786,41	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	2.837.975,71	2.890.542,87	52.567,16	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.248.494,11	2.248.564,31	70,20	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	4.030,40	4.396,80	366,40	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.765,32	6.145,67	380,35	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	1.770,57	1.927,77	157,20	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	539.138,70	589.290,97	50.152,27	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	6.418,41	7.859,15	1.440,74	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,42	1.006,18	2.294,88	1.289,12	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,42	1.006,18	2.294,88	1.289,12	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	35.024,10	324.049,27	351.955,30	62.930,13	C
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	28.894,10	35.342,09	9.709,76	3.261,77	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	6.130,00	288.707,18	342.245,54	59.668,36	C
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	12.428,69	12.549,34	120,65	C
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	12.428,69	12.549,34	120,65	C
218850108 - ISS	0,00	12.428,69	12.549,34	120,65	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.284.181,10	39.459.233,75	39.421.658,60	2.246.605,95	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.284.181,10	39.459.233,75	39.421.658,60	2.246.605,95	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.284.181,10	39.459.233,75	39.421.658,60	2.246.605,95	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-65.280.032,00	17.199.859,73	17.239.863,94	-65.240.027,79	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-48.380.712,67	16.910.983,95	11.664,62	-65.280.032,00	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.664,62	288.875,78	317.215,37	40.004,21	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	74.019.307,85	20.666.261,93	20.594.767,75	73.947.813,67	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.560.279,99	0,00	20.459.027,86	74.019.307,85	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	207.234,07	135.739,89	-71.494,18	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-6.455.094,75	1.587.026,91	1.587.026,91	-6.455.094,75	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.868.067,84	1.587.026,91	0,00	-6.455.094,75	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	6.085,18	0,00	-6.085,18	C
237150300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.085,18	0,00	-6.085,18	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	20.789.770,08	854.781,89	19.934.988,19	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.583.040,94	276.176,61	16.306.864,33	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	13.466.727,59	0,00	13.466.727,59	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	5.983.437,40	0,00	5.983.437,40	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.983.437,40	0,00	5.983.437,40	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	4.768.399,36	0,00	4.768.399,36	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	2.842.111,26	0,00	2.842.111,26	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	12.613,14	0,00	12.613,14	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	90.566,87	0,00	90.566,87	D
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.203.150,63	0,00	1.203.150,63	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	454.220,98	0,00	454.220,98	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	165.736,48	0,00	165.736,48	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	1.215.038,04	0,00	1.215.038,04	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	29.309,76	0,00	29.309,76	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	1.185.728,28	0,00	1.185.728,28	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	7.483.290,19	0,00	7.483.290,19	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.483.290,19	0,00	7.483.290,19	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	7.466.743,38	0,00	7.466.743,38	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	6.732.593,05	0,00	6.732.593,05	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	543.529,42	0,00	543.529,42	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	170.287,76	0,00	170.287,76	D
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	20.333,15	0,00	20.333,15	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	16.546,81	0,00	16.546,81	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.546,81	0,00	16.546,81	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.401.145,53	258.413,89	2.142.731,64	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	904.508,24	154.735,90	749.772,34	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	904.508,24	154.735,90	749.772,34	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	904.508,24	154.735,90	749.772,34	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.496.637,29	103.677,99	1.392.959,30	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.496.637,29	103.677,99	1.392.959,30	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.496.637,29	103.677,99	1.392.959,30	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	435.486,92	0,00	435.486,92	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	10.366,55	0,00	10.366,55	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.366,55	0,00	10.366,55	D
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	1.901,34	0,00	1.901,34	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	8.465,21	0,00	8.465,21	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	425.120,37	0,00	425.120,37	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	425.120,37	0,00	425.120,37	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	425.120,37	0,00	425.120,37	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	279.680,90	17.762,72	261.918,18	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	156.374,55	0,00	156.374,55	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	156.374,55	0,00	156.374,55	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	156.374,55	0,00	156.374,55	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	123.306,35	17.762,72	105.543,63	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	123.306,35	17.762,72	105.543,63	D
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	123.306,35	17.762,72	105.543,63	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.015,39	0,00	9.015,39	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	9.015,39	0,00	9.015,39	D
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	9.015,39	0,00	9.015,39	D
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.015,39	0,00	9.015,39	D
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	9.015,39	0,00	9.015,39	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.984.607,14	202.026,09	2.782.581,05	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	168.273,82	10.089,22	158.184,60	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	168.273,82	10.089,22	158.184,60	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	163.643,82	10.089,22	153.554,60	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	13.475,30	1.103,53	12.371,77	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	32.772,39	2.372,20	30.400,19	D
331111500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	5.360,00	0,00	5.360,00	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	25.754,95	5.099,90	20.655,05	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	20.525,70	0,00	20.525,70	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.294,70	0,00	1.294,70	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	47.493,47	1.513,59	45.979,88	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	13.268,96	0,00	13.268,96	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	35,00	0,00	35,00	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	50,54	0,00	50,54	D
331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.637,81	0,00	1.637,81	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	975,00	0,00	975,00	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	D
331140000 - CONSUMO DE MATERIAL - INTER OFSS ESTADO	0,00	4.630,00	0,00	4.630,00	D
331144600 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	0,00	4.630,00	0,00	4.630,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	2.550.380,39	117.735,48	2.432.644,91	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	61.585,87	4.952,94	56.632,93	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	61.585,87	4.952,94	56.632,93	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	61.585,87	4.952,94	56.632,93	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.408.794,52	112.782,54	2.296.011,98	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.408.794,52	112.782,54	2.296.011,98	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	1.229,60	0,00	1.229,60	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	22.871,00	0,00	22.871,00	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	16.315,00	0,00	16.315,00	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	6.556,00	0,00	6.556,00	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	789,00	0,00	789,00	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	789,00	0,00	789,00	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	44.571,24	5.919,13	38.652,11	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	43.304,24	5.919,13	37.385,11	D
332310802 - SERVIÇOS DE GÁS	0,00	1.267,00	0,00	1.267,00	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	785.695,83	64.000,00	721.695,83	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	150.164,03	0,00	150.164,03	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	578.967,80	64.000,00	514.967,80	D
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	56.564,00	0,00	56.564,00	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	799.791,71	1.230,30	798.561,41	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	14.246,20	386,20	13.860,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	47.450,00	15.000,00	32.450,00	D
332313600 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	217,00	0,00	217,00	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	5.434,48	174,05	5.260,43	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	3.536,00	0,00	3.536,00	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	448.868,58	23.404,63	425.463,95	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	141.191,55	0,00	141.191,55	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	51.302,33	2.668,23	48.634,10	D
333000000 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	0,00	265.952,93	74.201,39	191.751,54	D
333100000 - DEPRECIACÃO	0,00	248.138,83	74.201,39	173.937,44	D
333110000 - DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	0,00	248.138,83	74.201,39	173.937,44	D
333110100 - DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	248.138,83	74.201,39	173.937,44	D
333110101 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	248.138,83	74.201,39	173.937,44	D
333200000 - AMORTIZACÃO	0,00	17.814,10	0,00	17.814,10	D
333210000 - AMORTIZACÃO - CONSOLIDACÃO	0,00	17.814,10	0,00	17.814,10	D
333210200 - AMORTIZACÃO DE INTANGÍVEL	0,00	17.814,10	0,00	17.814,10	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	607,67	234,78	372,89	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	607,67	234,78	372,89	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	607,67	234,78	372,89	D
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDACÃO	0,00	607,67	234,78	372,89	D
342310300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	607,67	234,78	372,89	D
342310302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	607,67	234,78	372,89	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	169.043,11	74.421,80	94.621,31	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	74.296,21	14.125,70	60.170,51	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	74.296,21	14.125,70	60.170,51	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	74.296,21	14.125,70	60.170,51	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	74.296,21	14.125,70	60.170,51	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	74.296,21	14.125,70	60.170,51	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	74.746,90	60.296,10	14.450,80	D
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	74.746,90	60.296,10	14.450,80	D
352410000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDACÃO	0,00	14.450,80	0,00	14.450,80	D
352410100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	14.450,80	0,00	14.450,80	D
352410104 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	14.450,80	0,00	14.450,80	D
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	D
354100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	D
354110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	D
360000000 - DESVALORIZACÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACÃO DE PASSIVOS	0,00	1.042.615,78	301.922,61	740.693,17	D
361000000 - REAVALIACÃO, REDUCÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	581.111,32	71.837,24	509.274,08	D
361100000 - REAVALIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00	581.111,32	71.837,24	509.274,08	D
361110000 - REAVALIACÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACÃO	0,00	581.111,32	71.837,24	509.274,08	D
361110100 - REAVALIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	581.111,32	71.837,24	509.274,08	D
361110101 - REAVALIACÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	12.347,84	937,93	11.409,91	D
361110102 - REAVALIACÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	372.698,29	47.226,97	325.471,32	D
361110103 - REAVALIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	79.292,66	14.685,77	64.606,89	D
361110104 - REAVALIACÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	0,00	19.171,72	8.986,57	10.185,15	D
361110105 - REAVALIACÃO DE VEÍCULOS	0,00	97.600,81	0,00	97.600,81	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	461.482,46	230.085,37	231.397,09	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	461.482,46	230.085,37	231.397,09	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	461.482,46	230.085,37	231.397,09	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	461.482,46	230.085,37	231.397,09	D
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	1.181,91	0,00	1.181,91	D
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	456.965,56	226.750,38	230.215,18	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	22,00	0,00	22,00	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	22,00	0,00	22,00	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22,00	0,00	22,00	D
365110800 - DESINCORPORAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	22,00	0,00	22,00	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	727,52	0,00	727,52	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	727,52	0,00	727,52	D
371200000 - TAXAS	0,00	727,52	0,00	727,52	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	727,52	0,00	727,52	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	727,52	0,00	727,52	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	112,53	0,00	112,53	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	112,53	0,00	112,53	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	112,53	0,00	112,53	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	112,53	0,00	112,53	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	112,53	0,00	112,53	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	6.104.341,59	31.037.159,32	24.932.817,73	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.019,66	11.480,88	10.461,22	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.019,66	11.480,88	10.461,22	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.019,66	11.480,88	10.461,22	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.019,66	11.480,88	10.461,22	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	1.019,66	11.480,88	10.461,22	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	162.532,66	19.225.142,38	19.062.609,72	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	81.975,52	19.044.585,24	18.962.609,72	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	81.975,52	19.044.117,24	18.962.141,72	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	81.975,52	19.044.117,24	18.962.141,72	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	81.975,52	19.044.117,24	18.962.141,72	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	468,00	468,00	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	468,00	468,00	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	468,00	468,00	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	468,00	468,00	C
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	80.557,14	180.557,14	100.000,00	C
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	80.557,14	180.557,14	100.000,00	C
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.557,14	180.557,14	100.000,00	C
453119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	80.557,14	180.557,14	100.000,00	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.940.789,27	11.800.536,06	5.859.746,79	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.940.789,27	11.800.536,06	5.859.746,79	C
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	140.090,56	384.723,95	244.633,39	C
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	140.090,56	384.723,95	244.633,39	C
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	140.090,56	384.723,95	244.633,39	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.800.698,71	11.415.812,11	5.615.113,40	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.800.698,71	11.415.812,11	5.615.113,40	C
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.800.698,71	11.415.812,11	5.615.113,40	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	146.426,73	75.006.018,24	11.513.090,75	63.639.354,22	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	74.859.869,01	11.366.941,52	63.492.927,49	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	82.741,00	0,00	82.741,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	28.741,00	0,00	28.741,00	D
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	28.741,00	0,00	28.741,00	D
521210100 - REESTIMATIVA	0,00	28.741,00	0,00	28.741,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	74.777.128,01	11.366.941,52	63.410.186,49	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	54.214.905,00	10.171.602,00	44.043.303,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	42.444.237,00	0,00	42.444.237,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	42.444.237,00	0,00	42.444.237,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	4.052.765,00	0,00	4.052.765,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	4.052.765,00	0,00	4.052.765,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.052.765,00	0,00	4.052.765,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.865.886,00	0,00	2.865.886,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	2.865.886,00	0,00	2.865.886,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	28.741,00	0,00	28.741,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	28.741,00	0,00	28.741,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	1.158.138,00	0,00	1.158.138,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	1.158.138,00	0,00	1.158.138,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.158.138,00	1.158.138,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	1.158.138,00	1.158.138,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.158.138,00	4.052.765,00	-2.894.627,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	2.507.000,00	4.960.699,00	-2.453.699,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	2.507.000,00	3.802.561,00	-1.295.561,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	2.507.000,00	0,00	2.507.000,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	3.802.561,00	3.802.561,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.158.138,00	1.158.138,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	20.562.223,01	1.195.339,52	19.366.883,49	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	20.562.223,01	1.195.339,52	19.366.883,49	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	20.562.223,01	1.195.339,52	19.366.883,49	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	20.562.223,01	0,00	20.562.223,01	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1.195.339,52	1.195.339,52	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	146.426,73	146.149,23	146.149,23	146.426,73	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	146.426,73	146.149,23	146.149,23	146.426,73	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	146.149,23	0,00	146.149,23	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	277,50	0,00	0,00	277,50	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	146.426,73	218.415.095,59	281.908.023,08	63.639.354,22	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	218.059.005,49	281.551.932,98	63.492.927,49	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	273.614,82	356.355,82	82.741,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	192.038,02	164.317,80	-27.720,22	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	81.576,80	192.038,02	110.461,22	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	217.785.390,67	281.195.577,16	63.410.186,49	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	176.094.094,68	219.820.110,09	43.726.015,41	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	79.955.571,60	86.460.763,52	6.505.191,92	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	50.238.111,51	68.092.051,51	17.853.940,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	49.239.655,00	67.093.595,00	17.853.940,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	13.118.000,00	30.971.940,00	17.853.940,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	45.900.411,57	65.267.295,06	19.366.883,49	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	81.975,52	19.119.822,66	19.037.847,14	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	79.161,23	15.178.430,51	15.099.269,28	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	2.814,29	3.941.392,15	3.938.577,86	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	274.954,42	274.954,42	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	54.081,93	54.081,93	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.394,12	1.394,12	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	52.687,81	52.687,81	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	119.767,00	437.054,59	317.287,59	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	119.767,00	437.054,59	317.287,59	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	119.767,00	437.054,59	317.287,59	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	119.767,00	437.054,59	317.287,59	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	41.571.528,99	60.938.412,48	19.366.883,49	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	41.571.528,99	60.938.412,48	19.366.883,49	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	41.571.528,99	60.938.412,48	19.366.883,49	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	20.771.975,43	21.046.929,85	274.954,42	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	19.496.440,94	19.550.522,87	54.081,93	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	81.975,52	19.119.822,66	19.037.847,14	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	146.426,73	356.090,10	356.090,10	146.426,73	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	146.426,73	356.090,10	356.090,10	146.426,73	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	27.464,58	27.464,58	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	27.464,58	27.464,58	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	27.464,58	27.464,58	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	27.300,46	27.300,46	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	164,12	164,12	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	180,00	119.142,15	118.962,15	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	180,00	119.142,15	118.962,15	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	180,00	119.142,15	118.962,15	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	8.072.472,32	251.436.307,44	16.223.728,62	243.285.051,14	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	7.963.785,05	8.304.352,26	8.492.569,00	7.775.568,31	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	165.027,66	163.733,61	1.294,05	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	165.027,66	163.733,61	1.294,05	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	84.027,66	82.733,61	1.294,05	D
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	2.294,46	1.005,34	1.289,12	D
711110105 - CAUÇÕES	0,00	2.294,46	1.005,34	1.289,12	D
711110300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	81.733,20	81.728,27	4,93	D
711110399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	81.733,20	81.728,27	4,93	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.963.785,05	8.139.324,60	8.328.835,39	7.774.274,26	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.963.785,05	8.139.324,60	8.328.835,39	7.774.274,26	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	7.963.785,05	8.139.324,60	8.328.835,39	7.774.274,26	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.787.244,00	6.754.407,86	3.152.294,34	6.389.357,52	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	289.989,80	1.288.893,96	289.989,80	1.288.893,96	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	96.022,78	0,00	96.022,78	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	108.687,27	81.120.301,45	5.174.258,73	76.054.729,99	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	108.687,27	19.630.777,01	319.458,18	19.420.006,10	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	108.687,27	19.630.777,01	319.458,18	19.420.006,10	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	19.031.427,24	81.975,52	18.949.451,72	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	73.691,43	278.534,17	155.354,27	196.871,33	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	34.995,84	320.815,60	82.128,39	273.683,05	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	13.523.893,44	615.184,96	12.908.708,48	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	13.523.893,44	615.184,96	12.908.708,48	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	13.523.893,44	615.184,96	12.908.708,48	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.523.893,44	615.184,96	12.908.708,48	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	47.965.631,00	4.239.615,59	43.726.015,41	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	47.965.631,00	4.239.615,59	43.726.015,41	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	47.965.631,00	4.239.615,59	43.726.015,41	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	47.965.631,00	4.239.615,59	43.726.015,41	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	162.011.653,73	2.556.900,89	159.454.752,84	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	8.124.085,46	349.811,20	7.774.274,26	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	8.124.085,46	349.811,20	7.774.274,26	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	8.124.085,46	349.811,20	7.774.274,26	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	8.124.085,46	349.811,20	7.774.274,26	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	8.124.085,46	349.811,20	7.774.274,26	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	153.880.568,27	2.207.089,69	151.673.478,58	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	20.408.809,03	835.587,24	19.573.221,79	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	398.949,68	154.614,02	244.335,66	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	398.949,68	154.614,02	244.335,66	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	398.949,68	154.614,02	244.335,66	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	20.009.859,35	680.973,22	19.328.886,13	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	19.513.774,65	394.381,00	19.119.393,65	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	19.513.774,65	394.381,00	19.119.393,65	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	496.084,70	286.592,22	209.492,48	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	496.084,70	286.592,22	209.492,48	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	133.471.759,24	1.371.502,45	132.100.256,79	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	133.471.759,24	1.371.502,45	132.100.256,79	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	13.685.336,69	292.298,46	13.393.038,23	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	13.670.042,67	292.298,46	13.377.744,21	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	15.294,02	0,00	15.294,02	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	51.944.504,00	654.446,00	51.290.058,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	39.066.929,00	327.223,00	38.739.706,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.877.575,00	327.223,00	12.550.352,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	30.971.940,00	0,00	30.971.940,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	24.412.940,00	0,00	24.412.940,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DDESCONTINGENCIAMENTO	0,00	6.559.000,00	0,00	6.559.000,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	29.527.678,21	0,00	29.527.678,21	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	25.806,09	0,00	25.806,09	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	13.689,32	0,00	13.689,32	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	25.253.861,34	0,00	25.253.861,34	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	4.234.321,46	0,00	4.234.321,46	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	329.036,35	0,00	329.036,35	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	329.036,35	0,00	329.036,35	D
799997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	57.482,99	28.741,99	28.741,00	D
799997801 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	57.482,99	28.741,99	28.741,00	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	6.955.781,00	396.016,00	6.559.765,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	6.955.781,00	396.016,00	6.559.765,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	8.072.472,32	524.093.810,59	759.306.389,41	243.285.051,14	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	7.963.785,05	10.787.409,87	10.599.193,13	7.775.568,31	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	266.533,00	267.827,05	1.294,05	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	266.533,00	267.827,05	1.294,05	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	185.533,00	186.827,05	1.294,05	C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	185.533,00	186.827,05	1.294,05	C
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	1.005,34	2.294,46	1.289,12	C
811110198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	112.771,04	112.775,97	4,93	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.963.785,05	10.520.876,87	10.331.366,08	7.774.274,26	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.963.785,05	10.520.876,87	10.331.366,08	7.774.274,26	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	7.963.785,05	10.520.876,87	10.331.366,08	7.774.274,26	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.802.483,14	4.828.590,02	8.415.464,40	6.389.357,52	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	2.802.483,14	4.797.380,48	6.770.378,26	4.775.480,92	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	31.209,54	1.645.086,14	1.613.876,60	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	289.989,80	805.412,13	1.804.316,29	1.288.893,96	C
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	289.989,80	741.412,13	1.352.893,96	901.471,63	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	64.000,00	451.422,33	387.422,33	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	15.562,61	111.585,39	96.022,78	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	14.459,08	97.126,31	82.667,23	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	1.103,53	14.459,08	13.355,55	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	108.687,27	355.566.518,00	431.512.560,72	76.054.729,99	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	108.687,27	66.939.387,60	86.250.706,43	19.420.006,10	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	108.687,27	66.939.387,60	86.250.706,43	19.420.006,10	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-72.763,98	20.799.732,80	20.624.443,08	-248.053,70	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-72.763,98	20.799.732,80	20.550.751,65	-321.745,13	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	73.691,43	73.691,43	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	146.426,73	22.157.481,98	22.286.009,67	274.954,42	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	146.426,73	20.936.344,88	21.064.872,57	274.954,42	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	35.024,52	23.866.762,72	23.950.039,38	118.301,18	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	19.595.832,04	19.597.226,16	1.394,12	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	3.945.846,55	3.998.534,36	52.687,81	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	35.024,52	325.084,13	354.278,86	64.219,25	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	115.410,10	19.390.214,30	19.274.804,20	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	81.975,52	19.147.287,24	19.065.311,72	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	0,42	48.553,56	48.553,14	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	33.434,16	194.373,50	160.939,34	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.929.944,28	19.838.652,76	12.908.708,48	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	6.929.944,28	19.838.652,76	12.908.708,48	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	6.929.944,28	19.838.652,76	12.908.708,48	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	6.777.416,40	13.676.421,32	6.899.004,92	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	6.777.416,40	13.676.421,32	6.899.004,92	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	137.233,86	6.146.937,42	6.009.703,56	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	137.233,86	6.146.937,42	6.009.703,56	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	281.697.186,12	325.423.201,53	43.726.015,41	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	281.697.186,12	325.423.201,53	43.726.015,41	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	281.697.186,12	325.423.201,53	43.726.015,41	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	134.354.100,00	134.354.109,00	9,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	46.310.741,60	52.815.924,52	6.505.182,92	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	99.837.005,00	117.690.945,00	17.853.940,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	13.118.000,00	30.971.940,00	17.853.940,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	1.195.339,52	20.562.223,01	19.366.883,49	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	157.739.882,72	317.194.635,56	159.454.752,84	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D / C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	8.105.744,33	15.880.018,59	7.774.274,26	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	8.105.744,33	15.880.018,59	7.774.274,26	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	8.105.744,33	15.880.018,59	7.774.274,26	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	8.105.744,33	15.880.018,59	7.774.274,26	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	2.718.033,40	2.889.166,13	171.132,73	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	2.177.919,80	2.178.094,42	174,62	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	67.126,87	2.081.606,73	2.014.479,86	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	3.142.664,26	8.731.151,31	5.588.487,05	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	149.634.138,39	301.307.616,97	151.673.478,58	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	45.273.053,54	64.846.275,33	19.573.221,79	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	1.441.589,13	1.685.924,79	244.335,66	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	1.441.589,13	1.685.924,79	244.335,66	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	411.693,77	443.698,60	32.004,83	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	2.329,94	214.660,77	212.330,83	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	43.831.464,41	63.160.350,54	19.328.886,13	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	43.268.510,55	62.387.904,20	19.119.393,65	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	19.706.203,24	19.707.597,36	1.394,12	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	4.043.272,19	4.095.960,00	52.687,81	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	79.161,23	15.205.730,97	15.126.569,74	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	2.814,29	3.941.556,27	3.938.741,98	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	562.953,86	772.446,34	209.492,48	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	33.434,58	242.927,06	209.492,48	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	104.361.084,85	236.461.341,64	132.100.256,79	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	104.361.084,85	236.461.341,64	132.100.256,79	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	14.431.376,86	27.824.415,09	13.393.038,23	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	13.816.191,90	14.269.933,61	453.741,71	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	599.890,94	13.523.893,44	12.924.002,50	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	15.294,02	15.294,02	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	51.944.504,00	103.234.562,00	51.290.058,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	38.739.706,00	38.739.706,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	12.550.352,00	12.550.352,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	30.971.940,00	61.943.880,00	30.971.940,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	24.412.940,00	24.412.940,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	6.559.000,00	6.559.000,00	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	29.527.678,21	29.527.678,21	C
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	25.806,09	25.806,09	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	13.689,32	13.689,32	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	25.253.861,34	25.253.861,34	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	4.234.321,46	4.234.321,46	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	329.036,35	329.036,35	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	274.954,42	274.954,42	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.394,12	1.394,12	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	52.687,81	52.687,81	C
899997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	57.482,99	86.223,99	28.741,00	C
899997802 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA APROVADA	0,00	0,00	28.741,00	28.741,00	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	6.955.781,00	13.515.546,00	6.559.765,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	6.559.765,00	6.559.765,00	C



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que a Gestora das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2024, a Sra Letícia Ferreira da Silva, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 31 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA

IZALDIR

BORA:02579029966

Assinado de forma digital por

ELAINE CRISTINA IZALDIR

BORA:02579029966

Dados: 2025.02.20 14:19:47

-03'00'

Elaine Cristina Izaldir Bora

Chefe do NRHS/CGE



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:48

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	54.000,00	82.741,00	110.461,22	27.720,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	10.461,22	6.461,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.000,00	78.741,00	100.000,00	21.259,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.000,00	82.741,00	110.461,22	27.720,22
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:48

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.000,00	82.741,00	110.461,22	27.720,22
Déficit (VI)	0,00	0,00	19.256.422,27	19.256.422,27
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.000,00	82.741,00	19.366.883,49	19.284.142,49
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.865.886,00	2.865.886,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.865.886,00	2.865.886,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:48

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	17.685.961,00	19.367.075,41	19.328.946,89	19.079.239,07	19.025.157,14	38.128,52
Pessoal e Encargos Sociais	14.500.000,00	15.911.278,00	15.911.274,49	15.873.939,41	15.821.442,45	3,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.185.961,00	3.455.797,41	3.417.672,40	3.205.299,66	3.203.714,69	38.125,01
Despesas de Capital (IX)	24.758.276,00	24.358.940,00	37.936,60	12.690,00	12.690,00	24.321.003,40
Investimentos	24.758.276,00	24.358.940,00	37.936,60	12.690,00	12.690,00	24.321.003,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:48

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:43

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	110.461,22	44.445,10
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	110.461,22	44.445,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	110.461,22	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	44.445,10
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	18.962.141,72	21.097.438,35
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.962.141,72	21.097.438,35
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	694.979,83	4.302.572,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	274.954,42	146.149,23
Inscrição em Restos a Pagar Processados	54.081,93	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	354.250,18	4.130.616,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.693,30	25.806,09
Saldo do Exercício Anterior (V)	108.687,27	157.757,68
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	108.687,27	157.757,68
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.876.270,04	25.602.213,35





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:43

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	19.366.883,49	20.385.579,28
Recursos Não Vinculados	19.210.633,39	19.195.973,17
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	156.250,10	1.189.606,11
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	118.313,50	0,00
Demais Vinculações Legais	37.936,60	1.173.094,11
Outras Vinculações	0,00	16.512,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	364.184,65	5.107.946,80
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27.464,58	847.734,70
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	25.890,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	325.055,45	4.220.632,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	11.664,62	13.689,32
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	145.201,90	108.687,27
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	145.201,90	108.687,27
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	19.876.270,04	25.602.213,35

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:49

R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	110.461,22	0,00	110.461,22	44.445,10	0,00	44.445,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	110.461,22	0,00	110.461,22	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	44.445,10	0,00	44.445,10
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.461,22	0,00	110.461,22	44.445,10	0,00	44.445,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.201,90	108.687,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.067,03	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	38.706,20	29.265,49
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	186.975,13	137.952,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.444.773,66	1.967.070,86
Intangível	5.762.992,71	214.182,00
Total do Ativo Não Circulante	7.207.766,37	2.181.252,86
TOTAL DO ATIVO	7.394.741,50	2.319.205,62





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	33.398,95	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	116.907,06	35.024,52
Total do Passivo Circulante	150.306,01	35.024,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.244.435,49	2.284.181,10
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	7.244.435,49	2.284.181,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.741,50	2.319.205,62

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Fevereiro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:51

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.019,66	6.445,10
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.019,66	6.445,10
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.997.847,50	21.135.438,35
Transferências Intra Governamentais	2.997.847,50	21.097.438,35
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	38.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	110.163,51	787.797,81
Reavaliação de Ativos	0,00	10.280,90
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	110.163,51	774.527,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	2.989,39
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.109.030,67	21.929.681,26





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Fevereiro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:51

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	2.614.406,34	16.635.055,19
Remuneração a Pessoal	2.279.970,30	13.679.477,60
Encargos Patronais	248.728,17	2.224.528,00
Benefícios a Pessoal	45.701,28	261.918,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	40.006,59	469.130,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	255.271,63	3.056.386,34
Uso de Material de Consumo	15.913,05	120.944,57
Serviços	239.358,58	2.353.677,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	581.764,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	16.052,20
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	1.052,20
Transferências a Instituições Privadas	0,00	15.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	226.750,38	184.305,80
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	176.002,80
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	226.750,38	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	8.303,00
Tributárias	0,00	909,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	909,40
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Fevereiro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:51

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	75.955,33
Premiações	0,00	300,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	75.655,33
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.096.428,35	19.968.664,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	12.602,32	1.961.017,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:54

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO	18.299.856,74	18.549.721,73
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	18.299.856,74	18.549.721,73

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:53

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	100.000,00	38.000,00
Total das Transferências Recebidas	100.000,00	38.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	750.499,86	638.410,49
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	750.499,86	638.410,49

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:52

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	19.148.515,49	25.298.306,44
Receitas derivadas e originárias	10.461,22	6.445,10
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	10.461,22	6.445,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	100.000,00	38.000,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	19.038.054,27	25.253.861,34
Desembolsos	19.097.045,74	23.422.453,68
Pessoal e demais despesas	18.299.856,74	18.549.721,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	750.499,86	638.410,49
Outros Desembolsos operacionais	46.689,14	4.234.321,46
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	51.469,75	1.875.852,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	14.955,12	1.924.923,17
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.955,12	1.658.841,17
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	266.082,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-14.955,12	-1.924.923,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/02/25 15:52

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	36.514,63	-49.070,41
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	108.687,27	157.757,68
Caixa e Equivalente de caixa final	145.201,90	108.687,27

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

EXERCÍCIO 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:

- Leticia Ferreira da Silva

UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DA CONTROLADORA

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Secretaria
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

CHEFE DE GABINETE

- Carla Fernandes Araújo Demchuk

DIRETORA GERAL

- Izabel Cristina Marques

SECRETARIA

- Nicole Barão Raffe de Medeiros

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO

- José Acácio Ferreira Júnior

DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Rafael Deslandes

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Josiane Lourenço Scheneider
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Josiane Lourenço Schneider

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

ASSESSORIA JURÍDICA

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

CONTADORA RESPONSÁVEL

- Yara Alexandre Del Colle
CRC – 065477/0-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
- Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
- Nota 05 – Estoques
- Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo
- Nota 07 – Investimentos
- Nota 08 – Imobilizado
- Nota 09 – Ativo Intangível
- Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar
- Nota 11– Empréstimos e Financiamentos
- Nota 13- Provisões
- Nota 14 – Demais Obrigações
- Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
- Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres
- Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar
- Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro
- Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
- Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais
- Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
- Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
- Nota 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)
- Nota 29 – Receita Orçamentária
- Nota 30 – Despesa Orçamentária
- Nota 31 – Resultado Orçamentário
- Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar
- Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
- Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar
- Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01

Contexto Operacional

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- ✓ O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- ✓ O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- ✓ O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- ✓ O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ✓ A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- ✓ A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- ✓ A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- ✓ O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- ✓ A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- ✓ O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- ✓ O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- ✓ O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- ✓ A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- ✓ A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
- ✓ A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- ✓ O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- ✓ O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras áreas correlatas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | **Notas do Balanço Patrimonial**

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalente de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Atendem despesas com Viagens, Simpósios, congressos, seminários, dentre outros. Abaixo demonstrativos de valores em banco, posição em 31/12/2024.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Patrocínio	R\$ 80.982,65	55,77	R\$ 73.691,43	67,80	9,90
Caução	R\$ 1.289,12	0,89	R\$ 258,15	0,24	399,37
Central de viagens	R\$ 59.668,36	41,09	R\$ 34.737,69	31,96	71,77
Suprimento de fundos	R\$ 3.261,77	2,25	R\$ -	0,00	100,00
Total	R\$ 145.201,90	100	R\$ 108.687,27	100,00	33,60

Fonte: Siafic/2024

Ocorreu variação positiva de caixa e equivalente no valor de R\$ 36.514,60, representando um aumento de 33,60% comparando os exercícios.

O aumento refere-se, principalmente, pelo aporte em conta de Patrocínio, realizados por empresa, como, Celepar, Fomento Paraná, Copel, Sanepar, etc.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo na esfera pública referem-se a valores que o estado tem a receber em um período inferior a um ano. Esses créditos podem incluir, por exemplo, tributos a serem arrecadados, taxas, contribuições e outros valores que são devidos ao ente público. A gestão eficiente desses créditos é importante para a saúde financeira das instituições públicas, pois impacta diretamente na capacidade de investimento e na prestação de serviços à população.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 2.1 - Créditos a Receber Curto Prazo

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 2.2 - Créditos Tributário a Receber

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários Parcelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários Parcelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

A CGE não possui créditos a receber no curto prazo e créditos tributários.

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Tabela 03.1 - Demais Créditos a Receber Curto Prazo

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	6.000,00	100,0000	3.067,03	100,0000	95,63
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	6.000,00	100,0000	3.067,03	100,0000	95,63
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	6.000,00	100,0000	3.067,03	100,0000	95,63

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O regime de adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor em exercício para custear despesas, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria, cujo pagamento, em razão do reduzido valor a ser pago ou pela impossibilidade, inconveniência ou, ainda, para os casos de emergência, não possa subordinar-se ao trâmite do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos ou embaraços a prestação de serviços públicos.

Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Tabela 04.1 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Detalhamento	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Títulos Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Temporário em Metais Preciosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Não existem Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo

Nota 05 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 05 – Almoxarifado – composição

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Material de Expediente	R\$ 3.684,61	9,52	R\$ 1.975,82	26,86	86,49
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.932,69	54,08	R\$ 2.979,98	40,51	602,44
Material de limpeza e Higiene	R\$ 8.846,78	22,86	R\$ 1.444,84	19,64	512,30
Material de copa e cozinha	R\$ 681,94	1,76	R\$ 310,30	4,22	119,77
Processamento de dados		0,00	R\$ 645,00	8,77	0,00
Combustível e Lubrificantes	R\$ 4.560,18	11,78	R\$ -	0,00	0,00
Total	R\$ 38.706,20	100	R\$ 7.355,94	100,00	426,19

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2024 teve uma variação de 426% no período com destaque principalmente para itens como gêneros alimentícios, Material de limpeza e higiene e outros. Justifica-se a variação devido ao aumento de servidores, aumentando o consumo e alteração da lei de licitações que causou atrasos nas contratações em 2023.

Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo

Tabela 06 – Créditos a Receber Longo Prazo

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários da RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

A CGE não possui demais Créditos a Receber Longo Prazo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 07 – Investimentos

Tabela 07.1 – Investimentos

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 7.2 Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência

Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor / Credor	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Entidade					
Participações em Sociedades Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Sociedades Controladas em Conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em Sociedades Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais Valia Sobre os Ativos das Investidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio sobre os Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Outras Sociedades Avaliadas Por Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações - MEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ágio da Aquisição de Participações Avaliadas Pelo MEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 7.3 - Propriedades para investimento

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Bens Imóveis Para Futura Utilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis Para Futura Utilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis Não Destinados a Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis Não Destinados a Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 08 – Imobilizado

O Imobilizado Estadual foi regulamentado pelos Decretos a seguir:

- **Decreto 8.561/2017** - Promove alterações no Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências -Nº DIOE/DOU 10093 - publicado 21/12/2017 Compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE:
- **Decreto 8.955/2018** - Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências -Nº DIOE/DOU 10143 - publicado 07/03/2018

Tabela 08 – Imobilizado – bens móveis – composição

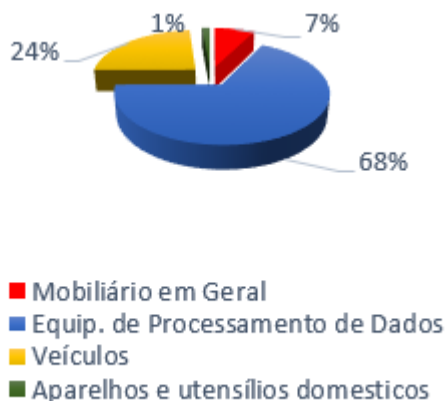
Bens Móveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Mobiliário em Geral	R\$ 125.037,04	7,18	R\$ 163.627,40	6,55	-23,58
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.366,17	0,77	R\$ 19.877,00	0,80	-32,76
Equip. de Processamento de Dados	R\$ 1.137.926,22	65,34	R\$ 1.718.752,81	68,83	-33,79
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 3.966,35	0,23	R\$ 4.869,21	0,20	-18,54
Veículos	R\$ 397.265,00	22,81	R\$ 487.451,99	19,52	-18,50
Aeronaves	R\$ 7.904,63	0,45	R\$ 18.665,00	0,75	-57,65
Ap e Equip de Comunicação	R\$ 15.966,57	0,92	R\$ 25.164,51	1,01	-36,55
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 24.342,32	1,40	R\$ 28.552,30	1,14	-14,74
Equip. Proteção, segurança e socorro	R\$ 565,50	0,03	R\$ 3.200,00	0,13	-82,33
Eq para audio, vídeo e foto	R\$ 11.926,43	0,68	R\$ 22.490,60	0,90	-46,97
Máquinas e equi Gráficos	R\$ 625,35	0,04	R\$ 1.544,14	0,06	-59,50
Ap. Equipamentos e utensílios médico	R\$ 163,55	0,01	R\$ 347,00	0,01	-52,87
Maquina e utensílios de escritório	R\$ 2.467,21	0,14	R\$ 2.447,30	0,10	0,81
Valor Contábil Bruto	R\$ 1.741.522,34	100,00	R\$ 2.496.989,26	100	-30,26
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 296.748,68	17,04	R\$ 575.890,53	23,06	-48,47
Valor Contábil Líquido	R\$ 1.444.773,66	-17,0396	R\$ 1.921.098,73	-23,06	-24,79

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %

Figura 01 – Composição dos Bens Móveis



Equipamentos de Processamento de Dados participaram com 65,34% do ativo imobilizado e apresentaram uma variação negativa de 33,79% em relação ao exercício anterior, após reavaliação, doações, transferência para outros órgãos e outras baixas.

Tabela 8.2 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período

Bens	Entradas		Saídas				Saldo Atual
	Saldo Anterior	Reavaliação	Baixas por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas		
Mobiliário em Geral	R\$ 163.627,40				R\$ 38.590,36	R\$ 125.037,04	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 19.877,00				R\$ 6.510,83	R\$ 13.366,17	
Equip. de Processamento de Dados	R\$ 1.718.752,81		R\$ 1.181,91	R\$ 579.644,68		R\$ 1.137.926,22	
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 4.869,21				R\$ 902,86	R\$ 3.966,35	
Veículos	R\$ 487.451,99			R\$ 14.125,70	R\$ 76.061,29	R\$ 397.265,00	
Aeronaves	R\$ 18.665,00				R\$ 10.760,37	R\$ 7.904,63	
Ap e Equip de Comunicação	R\$ 25.164,51				R\$ 9.197,94	R\$ 15.966,57	
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 28.552,30				R\$ 4.209,98	R\$ 24.342,32	
Equip. Proteção, segurança e socorro	R\$ 3.200,00				R\$ 2.634,50	R\$ 565,50	
Eq para áudio, vídeo e foto	R\$ 22.490,60				R\$ 10.564,17	R\$ 11.926,43	
Máquinas e equi Gráficos	R\$ 1.544,14				R\$ 918,79	R\$ 625,35	
Ap. Equipamentos e utensílios médico	R\$ 347,00				R\$ 183,45	R\$ 163,55	
Maquina e utensílios de escritório	R\$ 2.447,30	R\$ 19,91				R\$ 2.447,30	
Valor Contábil Bruto	R\$ 2.496.989,26	R\$ 19,91	R\$ 1.181,91	R\$ 593.770,38	R\$ 160.534,54	R\$ 1.741.502,43	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 575.890,53					R\$ 296.748,68	
Valor Contábil líquido	R\$ 1.921.098,73					R\$ 1.444.753,75	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tendo em vista a doação de veículo Nissan Sentra 20SV CVT, placa BBC - 7404, número de patrimônio 100.001.395.347 para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, foi realizada a transferência patrimonial no sistema GPM (gestão Patrimonial de bens móveis) e o veículo foi entregue ao setor de transporte do Hospital da Polícia Militar.

Foi realizada no SIAFIC a Nota Patrimonial nº 2024NP000247 no valor de R\$14.125,70, conforme avaliação do Termo de Desnecessidade inserido no protocolo 22.335.044-5, fl. 25.

Valor transferido para SESP por Nota Patrimonial SIAFIC = R\$14.125,70.

Tendo em vista o Termo de Desincorporação Por Extravio de 17/09/2024, nº 2699879 e o Termo de Desincorporação Por Extravio de 20/09/2024, nº 2702167 ambos do sistema GPM, foi dada a baixa nos equipamentos listados abaixo:

- Microcomputador OPTIPLEX 3040 – Plaqueta 100001272568 – R\$753,82;
- Monitor DELL (BIRD) – Plaqueta 100001272732 – R\$180,97;
- Monitor DELL (BIRD) – Plaqueta 100001272735 – R\$180,97.
- HD EXTERNO SEAGATE – Plaqueta 100003084849 – R\$66,16

Foi realizada no SIAFIC a Nota Patrimonial nº 2024NP000268 no valor de R\$1.181,91, conforme Termos de Desincorporação acima citados.

Também foram realizados os reconhecimentos de perdas por reavaliações e os respectivos ajustes nos valores das depreciações acumuladas conforme as Notas Patrimoniais a seguir: 2024NP000260, 2024NP000262, 2024NP000263, 2024NP000264, 2024NP000265, 2024NP000266, 2024NP000267, 2024NP000269, 2024NP000272, 2024NP000274, 2024NP000275, 2024NP000276, 2024NP000277.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 8.3 - GRAU DE DEPRECIAÇÃO POR ITEM DO IMOBILIZADO

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	1.765.244,76	-330.960,15	74,97
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	55.933,74	-13.735,47	24,56
Bens de Informática	1.136.402,04	-255.308,88	22,47
Móveis e Utensílios	151.846,57	-21.764,73	14,33
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	15.892,78	-612,75	3,86
Veículos	405.169,63	-39.538,32	9,76
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00	0,00
Semoventes	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Bens de Uso Especial	0,00	0,00	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,00	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	1.765.244,76	-330.960,15	74,97

Fonte: Siafic/2024

O saldo de R\$ 330.960,15, acumulado em 2024, apresentou um aumento de 74,97%. A conta contábil que mais contribuiu para essa variação foi a 1.2.3.8.1.01.02.00 - (-) Dep. Acumulada de Bens de Informática.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 09 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 09 – Ativo Intangível – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens					
Softwares					
Softwares	5.566.624,81	96,2949	0,00	0,00	0,00
Softwares em Desenvolvimento	214.182,00	3,7051	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Bruto	5.780.806,81	100,0000	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	-17.814,10	-0,3082	0,00	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Contábil Líquido	5.762.992,71	99,6918	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

Tabela 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Pessoal a Pagar	821.768,86	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	79.632,68	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Total	901.401,54	0,00	0,00

Fonte: Siafi

c/2024

Nota 11– Empréstimos e Financiamentos

Tabela 11.1 – Empréstimos e Financiamentos

Credor	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total		0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 11.2 – Empréstimos e Financiamentos

Credor	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Instituições			
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 13- Provisões

Tabela 13.1- Provisões a Curto Prazo

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 13.2- Provisões de Longo Prazo

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Para pagamento de autos de infração não recorridos	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de autos de infração recorridos	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de Autuações Fiscais na Esfera Judicial não Recorridas	0,00	0,00	0,00
Para pagamento de Autuações Fiscais na Esfera Judicial Recorridas	0,00	0,00	0,00
Para Outros Riscos Fiscais	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 13.3 Provisões para riscos fiscais de curto prazo

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisão para Riscos Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Tabela 13.4 Provisões

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Provisões de curto prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões de longo prazo	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 14 – Demais Obrigações

Tabela 14 – Demais Obrigações

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	0,00
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00
Arrendamento Operacional a Pagar	0,00	0,00	0,00
Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	323.904,32	116.907,06	177,06
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Total	323.904,32	116.907,06	177,06

Fonte: Siafic/2024

Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Tabela 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Tabela 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 19 – Obrigações Contratuais a Executar

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.983.473,33	4.775.480,92	4,36
Aluguéis	814.655,97	901.471,63	-9,63
Fornecimento de Bens	82.667,23	82.667,23	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP	0,00	0,00	0,00
Execução de Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Do Ente Federado, Exceto Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de PPP - Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contratos de Cessão de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Total	5.880.796,53	5.759.619,78	2,10

Fonte: Siafic/2024

Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro

Tabela 20 – Superávit/Déficit Financeiro

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	235.958,44	-235.958,44
Vinculado	80.982,65	93.077,91	-12.095,26
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00
Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	25.246,60	-25.246,60
Vinculações Decorrentes de Transferências	80.982,65	15.143,50	65.839,15
Demais Vinculações	0,00	52.687,81	-52.687,81
Recursos Extraorçamentários	64.219,25	64.219,25	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	1.289,12	1.289,12	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	62.930,13	62.930,13	0,00
Total	145.201,90	393.255,60	-248.053,70

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais

Tabela 24 – Pessoal e Encargos Sociais

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.836.289,18	100,00	R\$ 11.340.191,16	100,00	22,01
Vencimentos e Salários RPPS	R\$ 2.842.111,26	20,54	R\$ 1.957.738,28	17,26	45,17
Vencimentos e SaláriosRGPS	R\$ 6.732.593,05	48,66	R\$ 5.912.982,14	52,14	13,86
Abono Permanencia	R\$ 12.613,14	0,09	R\$ 23.387,19	0,21	-46,07
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 90.566,87	0,65	R\$ 93.086,27	0,82	-2,71
Outros vencimentos RPPS	R\$ 1.185.728,28	8,57	R\$ 857.603,05	7,56	38,26
Substituição RPPS	R\$ 45.856,57	0,33	R\$ 42.435,62	0,37	8,06
DEA	R\$ 14.514,54	0,10			
Gratificações Especiais	R\$ 1.314.050,65	9,50	R\$ 1.180.811,58	10,41	11,28
Férias RPPS	R\$ 165.736,48	1,20	R\$ 109.259,44	0,96	51,69
Férias RGPS	R\$ 170.287,76	1,23	R\$ 120.421,88	1,06	41,41
Férias Proporcionais	R\$ 132.858,38	0,96	R\$ 218.604,99	1,93	-39,22
RP Pessoal à disposição	R\$ 20.324,72	0,15	R\$ 32.109,35	0,28	-36,70
Pessoal à disposição	R\$ 87.780,91	0,63	R\$ 89.053,82	0,79	-1,43
Indenizações	R\$ 23.516,17	0,17	R\$ 124.263,43	1,10	-81,08
13º Salário	R\$ 997.750,40	7,21	R\$ 578.434,12	5,10	72,49
Encargos	R\$ 2.142.731,64	100,00	R\$ 1.497.942,40	100,00	43,04
INSS Patronal	R\$ 1.392.959,30	65,01	R\$ 1.034.325,48	69,05	34,67
Fundos Patronal	R\$ 749.772,34	34,99	R\$ 463.616,92	30,95	61,72
Total	R\$ 15.979.020,82	100,00	R\$ 12.838.133,56	100,00	24,47

Fonte: Siafic/2024

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento de 21% em relação a 2023. Esta variação se deu em especial por aumento de funcionários transferidos e alocados na CGE, reajuste com auxílio alimentação e auxílio transporte.

Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda					
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais					
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	9.015,39	100,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Total	9.015,39	100,0000	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Tabela - 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Detalhamento	12/2024	12/2023	AH (%)
Consumo de Material	153.554,60	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12.371,77	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	30.400,19	0,00	0,00
Material para Festividades e Homenagens	5.360,00	0,00	0,00
Material de Expediente	20.655,05	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	20.525,70	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	1.294,70	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	45.979,88	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	13.268,96	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens	35,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	50,54	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	1.637,81	0,00	0,00
Material de Sinalização Visual e Outros	975,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.000,00	0,00	0,00
Diárias	80.000,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PF	56.632,93	0,00	0,00
Estagiários	56.632,93	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PJ	2.296.011,98	0,00	0,00
Comunicação	1.229,60	0,00	0,00
Manutenção e Conservação	22.871,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio	789,00	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	38.652,11	0,00	0,00
Locações	721.695,83	0,00	0,00
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	798.561,41	0,00	0,00
Serviços de Transporte	13.860,00	0,00	0,00
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	1.600,00	0,00	0,00
Festividades e Homenagens	40.000,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	32.450,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	217,00	0,00	0,00
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	5.260,43	0,00	0,00
Serviços Gráficos e Editoriais	3.536,00	0,00	0,00
Locação de Mão de Obra	425.463,95	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	141.191,55	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	48.634,10	0,00	0,00
Total	2.777.951,05	0,00	0,00
Ajustes	191.751,54	0,00	0,00
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	191.751,54	0,00	0,00
Valor Total Líquido	2.586.199,51	0,00	0,00

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Tabela 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	1524,18	33,1978	509.274,08	68,7564	-99,70
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Reavaliação de Intangíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Perdas de Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outras Perdas	0,00	0,0000	231.397,09	31,2406	-100,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Desincorporação de Ativos	3.067,03	66,8022	22,00	0,0030	13,841,05
Total	4.591,21	100,0000	740.693,17	100,0000	-99,38

Fonte: Safic/2024

Nota 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)

Tabela 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)

	12/2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.877.790,19	-165,1534	24.932.817,73	498,8729	-92,47
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	3.014.787,86	-265,1534	19.934.988,19	398,8729	-84,88
Resultado Patrimonial	-1.136.997,67	-430,3068	4.997.829,54	897,7458	-122,75

Fonte: Safic/2024

Nota 29 – Receita Orçamentária

Tabela 29 – Receita Orçamentária

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.000,00	107.741,00	0,00	0,00	60.779,14	56,41	46.961,86
RECEITAS CORRENTES	79.000,00	107.741,00	0,00	0,00	60.779,14	56,41	46.961,86
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	779,14	19,48	3.220,86
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	779,14	19,48	3.220,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00	103.741,00	0,00	0,00	60.000,00	57,84	43.741,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	78.741,00	0,00	0,00	60.000,00	76,20	18.741,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	79.000,00	107.741,00	0,00	0,00	60.779,14	56,41	46.961,86

Fonte: Safic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 04 **Notas do Balanço Orçamentário**

Nota 30 – Despesa Orçamentária

Tabela 30 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 de 18/12/2023 com a dotação inicial da Despesa total de R\$ 42.444.237,00, detalhado abaixo:

R\$ 1,00

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	19.747.855,24	3.244.213,60	16,43	2.727.854,50	84,08	1.568.821,29	57,51
Pessoal e Encargos Sociais	16.836.477,00	2.562.579,09	15,22	2.321.550,37	90,59	1.268.948,37	54,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.911.378,24	681.634,51	23,41	406.304,13	59,61	299.872,92	73,81
Despesas de Capital	20.034.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	20.034.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.782.820,24	3.244.213,60	8,16	2.727.854,50	150,20	1.568.821,29	126,46

Fonte: Siafic/2024

A baixa execução em despesa de capital deve se ao fato de que o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjetivo firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 30.1 – Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada	Desp. Emp.	% Emp	Desp liq	% Liq
Outras Despesas Correntes	677.268,00	647.977,22	95,68	645.790,50	99,66
Material de Consumo	136.421,00	107.130,74		104.944,02	
Diárias	80.000,00	80.000,00		80.000,00	
Passagens	141.192,00	141.191,55		141.191,55	
Residentes	263.022,00	263.022,00		263.022,00	
Estagiários	56.633,00	56.632,93		56.632,93	
Locação de Mão de Obra	465.687,71	465.686,29	100,00	425.463,95	91,36
Apoio Administrativo		99.742,38		90.806,96	
Limpeza e Conservação		159.447,13		145.538,19	
Guarda e Vigilância		153.242,48		140.400,26	
Copa e portaria		53.254,30		48.718,54	
Outros Serviços Terceiros PJ	1.057.762,01	1.040.101,82	98,33	932.430,40	89,65
Locação de Imóveis		580.363,65		514.967,80	
Locação de bens móveis		162.173,84		150.164,03	
Manutenção e Conserv. Bens		50.367,60		50.367,60	
Exposições, Congressos, Festividades		41.600,00		41.600,00	
Serviço de Seleção e Treinamento		32.450,00		32.450,00	
Serviços Gráficos		10.010,00		8.010,00	
Vigilância Ostensiva		13.303,09		12.244,00	
Energia Elétrica		37.451,27		33.730,29	
SAS		54.265,59		46.548,58	
Telefonia Fixa e Móvel		10.900,49		9.507,65	
Vale Transporte (Estagiários)		13.860,00		13.860,00	
Serviços de Cópias e Reprodução		6.342,94		5.260,43	
Outros Serviços Terc. PJ		27.013,35		13.720,02	
Contribuições e Obrigações Trib	20.728,48	20.727,52	100,00	20.727,52	100,00
CONACI	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
Licenciamento	728,48	727,52		727,52	
DEA	192.007,00	192.006,11	100,00	192.006,11	100,00
DEA		192.006,11		192.006,11	
Serviços Tecnologia da Informação	923.959,00	923.958,55	100,00	853.949,45	92,42
Locação Software		56.564,00		56.564,00	
Hospedagens de Sistemas		852.401,21		782.401,21	
Comunicação de Dados e Redes		14.555,34		14.546,24	
Outros Serv. TIC.		438,00		438,00	
Auxílio a Servidores	444.504,79	444.502,31	100,00	443.502,31	99,78
Auxílio Alimentação	427.022,00	427.021,71		427.021,71	
Auxílio Funeral	9.016,00	9.015,39		9.015,39	
Auxílio Transporte	8.466,79	8.465,21		7.465,21	
Investimento	105.000,00	37.936,00	36,13	12.690,00	33,45
Equipamentos e Material Permanente		37.936,00		12.690,00	
Total	3.886.916,99	3.772.895,82	97,07	3.526.560,24	93,47

Fonte: Siafic/2024

Nota 31 – Resultado Orçamentário

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Receitas Arrecadadas	60.779,14	110.461,22	-44,98
(-) Despesas Empenhadas	3.244.213,60	19.366.883,49	-83,25
(=) Resultado Orçamentário	-3.183.434,46	-19.256.422,27	-83,47

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 32 – Execução dos Restos a Pagar

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	25.199,46	0,00	25.199,46	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.436,74	0,00	7.436,74	0,00	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.762,72	0,00	17.762,72	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.265,12	0,00	2.265,12	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	2.265,12	0,00	2.265,12	0,00	100,00
Total	27.464,58	0,00	27.464,58	0,00	100,00

Fonte: Siafic/2024

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 89,52% dos restos a pagar processados e não processados no período.

Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Tabela 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	1.877.011,05
Transferências Intragovernamentais	1.817.011,05
Transferências das Instituições Privadas	60.000,00

Fonte: Siafic/2024

Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 34 – Inscrição de Restos a Pagar

	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	274.954,42	0,00	-100,00
DESPESAS CORRENTES	249.707,82	75,8906	-100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.372,74	64,5439	-100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.335,08	11,3468	-100,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.246,60	7,6729	-100,00
INVESTIMENTOS	25.246,60	7,6729	-100,00
Restos a Pagar Processados	54.081,93	16,4365	-100,00
DESPESAS CORRENTES	54.081,93	16,4365	-100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.584,97	0,4817	-100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.496,96	15,9548	-100,00
Total	329.036,35	216,4365	-100,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 05 | **Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa**

Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	R\$ 108.687,27	R\$ 157.757,68
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	R\$ 145.201,90	R\$ 108.867,27

Fonte: Siafic/2024

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um superávit na geração líquida de caixa de R\$ 36.514,63.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 06 | **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 36 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela - 36 - Regras de Integridade de D.D.R

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	R\$ 145.201,90
II	Passivo Financeiro	R\$ 393.255,60
III	Execução Orçamentária	R\$ 19.551.077,93
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	-R\$ 19.799.131,63
V	82111 - DDR	-R\$ 248.053,70
VI = IV - V	Diferença	-R\$ 19.551.077,93

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 37 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 37 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	R\$ 18.949.451,72
II	72112000000	R\$ 196.871,33
III	72113000000	R\$ 273.683,05
IV = (I-II-III)	72100 - Total	R\$ 19.420.006,10
V	82114000000	R\$ 19.274.804,20
VI	82115000000	
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	R\$ 145.201,90
VIII	Ativo Financeiro	R\$ 145.201,90
IX = VIII - VII	Diferença	R\$ -

Fonte: Siafic/2024

Nota 38 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 38 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213050000	R\$ 274.954,42
II	63171000000	
III	63110000000	
IV	82112010000	R\$ 274.954,42
V = I + II + III - IV		R\$ -

Fonte: Siafic/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 39 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 39 - Regras de Integridade da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213070000	R\$ 54.081,93
II	63130000000	
III	63210000000	
IV	63270000000	
V	82113010000	R\$ 1.394,12
VI = I + II + III + IV - V		R\$ 52.687,81

Fonte: Siafic/2024

Nota 40 - Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários

Tabela 40 - Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários

Descrição	Conta	Valor R\$
I	21881000000	R\$ 116.786,41
II	21882000000	
III	21884000000	
IV	82113020000	R\$ 52.687,81
V	82113030000	R\$ 64.219,25
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	R\$ 116.786,41
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	R\$ 116.907,06
VIII = VI - VII		-R\$ 120,65

Fonte: Siafic/2024

Os recursos extra orçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Curitiba – PR, 28 de fevereiro de 2025.

Yara Alexandre Del Colle

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – CGE/NFS

CRC-PR 065477/O-8

Izabel Cristina Marques

Diretora Geral - CGE

Letícia Ferreira da Silva

Controladora Geral do Estado – CGE



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2001/2025

Processo Nº: 63371/25

Data e hora da distribuição: 28/03/2025 18:03:19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 306413/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 63371/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (V Relatorioconsolidado_CGE_2024)

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)**

Representante Legal LETICIA FERREIRA DA SILVA, CPF 935.185.529-53

Email: **le.silva@cge.pr.gov.br**

Telefone: **38834000**

Curitiba, 15 de maio de 2025 10:03:34



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

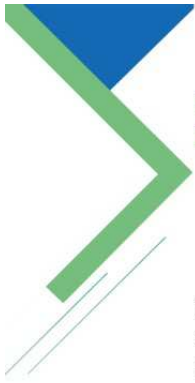
O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Rosemary Wosniak Fornari

E-mail: rosemary.w@cge.pr.gov.br

Telefone: (41) 3883 - 4065

Ato de Designação: Resolução CGE n.º 75/24 de 06/08/2024. DIOE n.º 11.719 de 08/08/2024. Protocolo n.º 22.618.092-3.

Gestor

Izabel Cristina Marques

E-mail: izabel_cm@cge.pr.gov.br

Telefone: (41) 3883 4002

Formulário

Form_01_2024_01_02

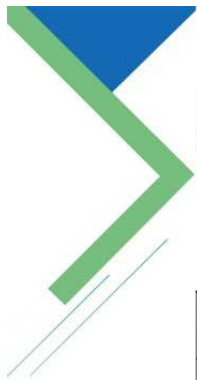
Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
--------------	------------



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Quesitos Enviados	69
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	4
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

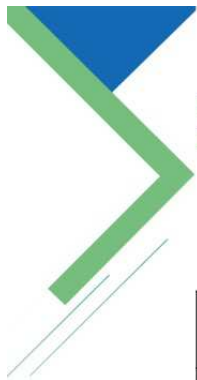
Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 05/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-	08/08/2024	16/08/2024 (concluído em	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Geral do Estado (CGE)		16/08/2024			
Coordenadoria de Controle Interno	16/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	20/08/2024	28/08/2024 (concluído em 27/08/2024)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	27/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025 (concluído em 18/10/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/10/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025 (concluído em 16/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	16/12/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	19/09/2024	19/09/2025	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão Administrativa	Sistema de Bens e Materiais
	Bens Imóveis



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, ainda, considerando as orientações expedidas pelo DPE/SEAP (Comunicado n.º 003/2022 – DPE/SEAP), esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda a designação formal do Administrador de Unidade para o Sistema GPM, visando assegurar a responsabilidade pela gestão eficiente do patrimônio móvel do órgão, de modo a promover e garantir o acompanhamento contínuo e a atualização adequada das informações no sistema.

Plano de Ação

Emissão de Resolução designando o Administrador de Unidade da CGE no sistema GPM.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O "validador" não analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade

Recomendação



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, ainda, considerando a importância de assegurar que os processos sejam geridos de forma padronizada e eficaz, além de minimizar riscos, reduzir falhas e aprimorar os processos interno, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o validador realize tempestivamente a conferência e aprovação dos processos de movimentações dos bens patrimoniais móveis do órgão no Sistema de Gestão de Patrimônio (GPM).

Plano de Ação

Elaboração de sistemática interna na CGE, coordenada pelo NAS, visando a padronização das movimentações de bens móveis.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis

Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o órgão desenvolva manuais e procedimentos relacionados à Comissão de Inventários/Inservibilidade, com objetivo de padronizar os processos, reduzir erros e falhas, melhorar a eficiência e a gestão operacional dos bens patrimoniais móveis.

Plano de Ação

Emissão de Resolução criando um Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração de manual orientativo que padronize os procedimentos patrimoniais, garantindo a conformidade e a eficiência no controle patrimonial da CGE, de acordo com as normativas vigentes

Prazo de Execução

62 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O controle analítico não é atualizado periodicamente para registrar alterações no valor dos bens, como depreciação e amortização



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, ainda, considerando as diretrizes estabelecidas pelas Notas Técnicas Contábeis (Nota Técnica Contábil nº 001/2021 DCG/SEFA) expedidas pela DCG/SEFA, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o controle analítico para registrar as alterações de valores dos bens, sejam realizados periodicamente pelas unidades responsáveis do órgão, de modo a proporcionar uma gestão mais eficiente e eficaz dos ativos, promovendo a precisão das informações financeiras, a conformidade com normas e regulamentações, e a integridade das operações patrimoniais.

Plano de Ação

Elaboração de Manual Orientativo de Controle Patrimonial.

Prazo de Execução

63 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo

Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa apresentada pela Gestora da Unidade, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela Orientação Técnica Contábil da SEFA/DCG, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, o órgão adote procedimentos para avaliar e registrar, periodicamente, os bens patrimoniais móveis pelo seu valor de mercado atual (valor justo), de modo a garantir que seu valor contábil esteja sempre adequado às condições de mercado.

Plano de Ação

Elaboração de Manual Orientativo de Controle Patrimonial.

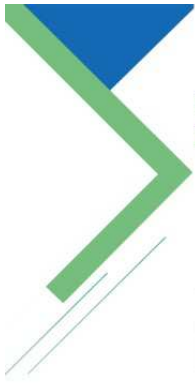
Prazo de Execução

63 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações dos bens móveis depreciados não estão devidamente registrados na contabilidade



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Recomendação

Considerando a avaliação e motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a depreciação dos bens móveis seja realizada, contabilizada e conciliada mensalmente e de forma tempestiva. Caso sejam identificadas diferenças, estas devem ser regularizadas no mês subsequente e consignando os eventos em notas explicativas sobre os ajustes efetuados.

Plano de Ação

Elaboração de Manual Orientativo de Controle Patrimonial.

Prazo de Execução

63 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Décio Luiz Bozza - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Izabel Cristina Marques - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Rosemary Wosniak Fornari - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Formulário

[Form_02_2024_01_02](#)

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024

Data do 1º envio: 29/10/2024

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_02_2024_01_02



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

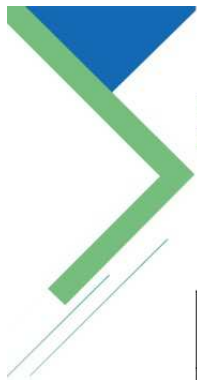
Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 11/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	11/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	10/02/2025	18/02/2025 (concluído em 18/02/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	18/02/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/02/2025	26/02/2025 (concluído em 20/02/2025)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	20/02/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-	Analisar Justificativas e Elaborar



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				Geral do Estado (CGE)	Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Interno" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Brigada de Incêndio" e "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Usuários envolvidos neste formulário

- Rosemary Wosniak Fornari - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Izabel Cristina Marques - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



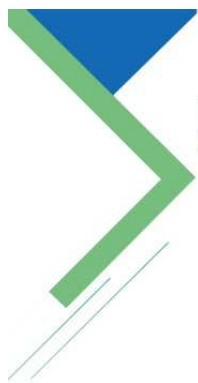
Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A CGE finalizou a fase de “reteste” sendo que, até o momento, encontra-se na fase de execução de mitigação dos riscos.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	08
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	43
Riscos Trabalhados	16
Plano de integridade – Reteste	Entregue



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração de desvios de conduta cometidos por agentes públicos.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correicionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram realizadas *in loco*, mediante demanda pelos órgãos, conforme solicitado para o setor de Capacitação da CGE, e devidamente autorizado pelo Gabinete. Foram feitas 5 visitas técnicas na SEAP, DER, SECID, IAT e SEMIPI.

Achados

É frequente a solicitação de orientações informais, por meio de contato pessoal, telefônico ou eletrônico, por parte de servidores que buscam esclarecimentos sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Temos a informar que no âmbito da CGE ano de 2024, foram conduzidas:

- 03 (três) sindicância;
- 01 (um) PAD – Processo Administrativo Disciplinar;
- Continuidade do Projeto LAPIDAR 2.0, que contempla a elaboração de manual e cartilha sobre a matéria correcional;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



- Participação da Controladoria-Geral do Estado na Rede de Controle resultando no convênio firmado entre a CGE e o MPPR para compartilhamento do sistema licitaR, ferramenta de análise estatística e espacial de dados de licitações e contratos realizados a partir de 2013 por municípios do Paraná, mapeamento da atuação de empresas fornecedoras, identificação de participação conjunta entre licitantes e análise de tipologias de risco representativas da prática de atividades ilícitas em licitações e contratos;
- Participação na 1ª reunião da rede de corregedorias e no encontro regional de corregedorias – norte e nordeste, promovido pela Controladoria-Geral da União.
- Participação no encontro Regional de Corregedorias – Sul e Sudeste, promovido pela Controladoria-Geral da União, em Belo Horizonte (MG), A Coordenadoria de Corregedoria da CGE também visitou a controladoria-geral mineira, para trocar experiências e boas práticas;
- Participação no curso para capacitação em Processo Administrativo Disciplinar ofertado pela Controladoria-Geral da União;
- Participação no curso de capacitação Oficina ABC da apuração correcional de assédio sexual, ofertado pela Controladoria-Geral da União;
- Realização de visitas técnicas em órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com emissão orientações para o aprimoramento das atividades de correição no órgão ou para correção de falhas; (SEAP, DER, SECID, IAT e SEMIPI);
- Realização de duas palestras a convite para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade orientar e desenvolver as boas práticas para condução dos processos administrativos disciplinares (SEAP e DER);
- Atendimento a consultas e realização de orientações por meio de canais diversos ao público interno e externo à CGE em matéria

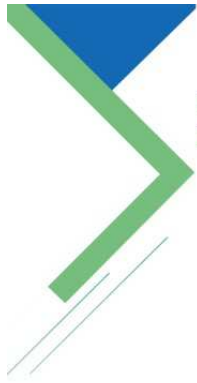


PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



correcional (e-mail, telefone, reuniões presenciais e videoconferências);

- Envio de proposta contento minuta de decreto para aperfeiçoar e atualizar o controle de processos administrativos disciplinares no âmbito do poder executivo do estado do Paraná, revisão do Decreto nº 1.195, de 2011;
- Envio de proposta que alterou o Decreto nº 11.727, de 2022, através do Decreto nº 6.814, de 2024;
- Envio de proposta contento minuta de decreto para regulamentar o controle da celebração de termos de ajustamento de conduta – TAC, previstos no art. 202 da Lei nº 20.656, de 2021;
- Desenvolvimento através de parceria com o DECON/SEAP da atualização do sistema GMS, para possibilitar a inclusão de registros de termos de ajustamento de conduta, celebrados no âmbito do Poder Executivo do Paraná, previsão de operacionalização início de 2025;
- Acompanhamento e registro de 51 (cinquenta e um) termos de ajustamento de conduta no âmbito do poder executivo do estado do Paraná;
- Tratativas com a CGU para compartilhamento de sistema correicional (E-Pad).



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	678	48,85%
Solicitação	443	31,91%
Reclamação	187	13,47%
Sugestão	22	1,59%
Acesso à Informação	36	2,59%
Elogio	22	1,59%
Total	1388	100%



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1388	100%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	0	0%
Total	1388	100%



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CGE (Controladoria Geral Do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES EXERCÍCIO 2024



Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos
- 24- Agenda de autoridades
- 25- Lista de Estagiários
- 26- Lista de Terceirizados
- 27- Política de privacidade de dados pessoais



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	28
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	25
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	3
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES
EXERCÍCIO 2024



25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Abril de 2025

**IDENTIFICAÇÃO****OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:

Janeiro a dezembro de 2024.

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.

OBJETIVO:

Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	4
VISÃO GERAL DA ENTIDADE	4
ORGANOGRAMA/COMPETÊNCIA	5
PRINCIPAIS LEIS/NORMATIVOS	5
PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	6
i. Das Diretrizes	6
ii. Da Metodologia Aplicada	6
CONCLUSÃO	8

RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de fiscalização realizada na **Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE** elaborado pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

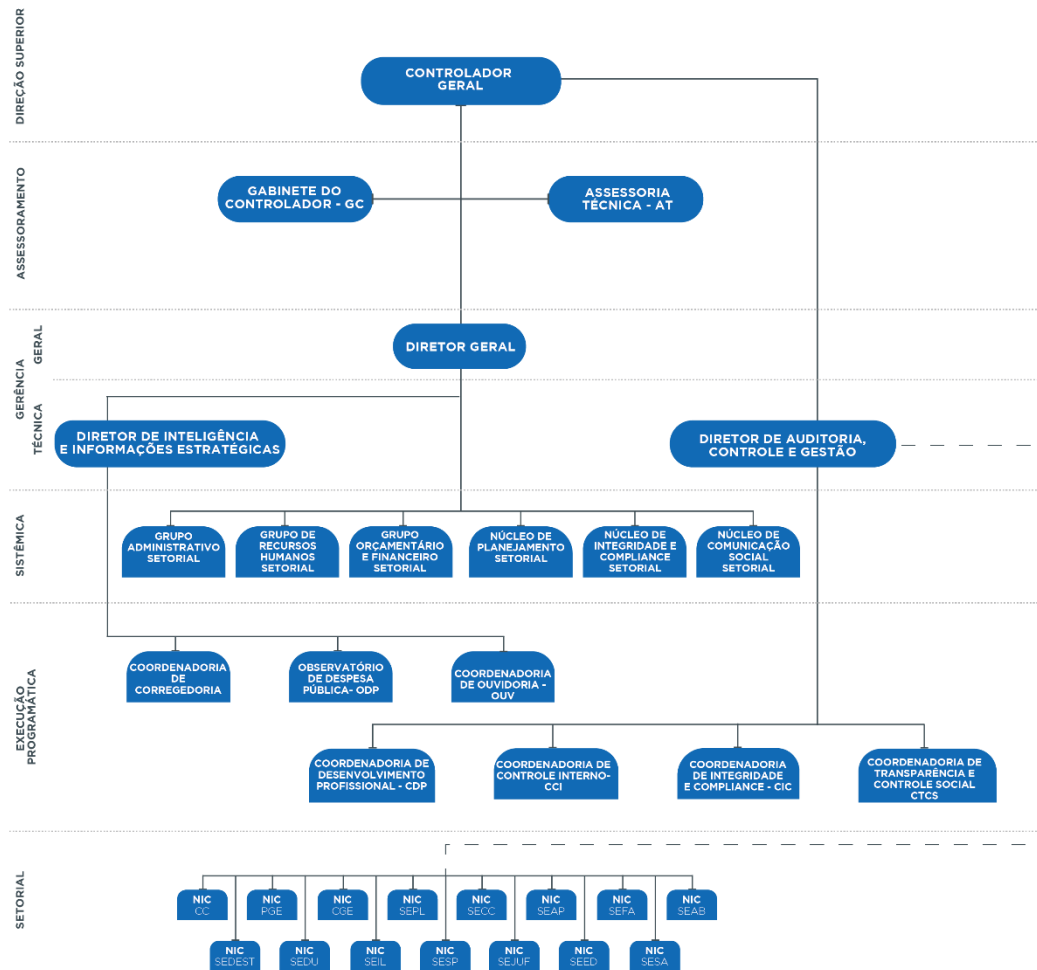
Informa-se que, para o exercício financeiro de 2024, **não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão.**

VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
Natureza Jurídica	Órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo
CNPJ	19.507.673/0001-60
Gestor	Letícia Ferreira da Silva
Cargo	Controladora-Geral do Estado
Responsável técnico	Izabel Cristina Marques (Diretora-Geral)
Endereço	Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – 80530-010 – Curitiba - PR

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2022/5/pdf/00365632.pdf>

ORGANOGRAMA/COMPETÊNCIA



PRINCIPAIS LEIS/NORMATIVOS

- [Lei nº 21352/2023](#) - de 01 de janeiro de 2023 | Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- [Lei nº 21.312/2022](#) - de 16 de dezembro de 2022 | Altera dispositivos da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- [Lei nº 20.973/2022](#) - de 21 de março de 2022 | Aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.



PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspeção de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR², especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos (“aperfeiçoar os processos de fiscalização”) e de sociedade (“contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública”)

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR³, assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020⁴ que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU⁵, além da Resolução n.º 72/2019⁶ – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

Esta Inspeção, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da

² Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>

³ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390308.pdf>

⁴ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-,76%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>.

⁵ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

⁶ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249>



análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles “riscos” relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de “riscos” associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspecção, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas “Matrizes de Verificação de Risco”⁷ cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade⁸ e impacto⁹ – fornecem uma ordenação objetiva racional dos “

As “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspecção, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

⁷ Quando elaboradas, as “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspecção, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

⁸ Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

⁹ Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**



CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspeção, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE** em consonância com o art. 9, § 1^o da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR¹¹.

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN
Gerentes de Fiscalização
(em ordem alfabética)
assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização
assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspetor de Controle
assinatura digital

¹⁰ Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

¹¹ Art. 157. Compete às Inspeções as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO N.º 268/2025 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	Controladora Geral do Estado	01/01/24	20/05/24
LETICIA FERREIRA DA SILVA	Controladora Geral do Estado	21/05/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Unidade Administrativa. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/03/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	42.444.237,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	4.052.765,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	2.507.000,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	4.960.699,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	1.599.066,00
11	Orçamento Final = (1+10)	44.043.303,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	1.158.138,00
2	Excesso de Arrecadação	28.741,00
3	Superávit Financeiro	2.865.886,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	2.507.000,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	6.559.765,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias são avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná				
Tipo de por entidade Relatório:				
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Ano: 2024				
Até o Mês: 12				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Gerado em : 20/05/2025 08h18min
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	54.000,00	82.741,00	110.461,22	27.720,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	10.461,22	6.461,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.000,00	78.741,00	100.000,00	21.259,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.000,00	82.741,00	110.461,22	27.720,22
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.000,00	82.741,00	110.461,22	27.720,22
Déficit (VI)	42.390.237,00	43.643.274,41	19.256.422,27	24.331.411,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

TOTAL (VII) = (V + VI)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.366.883,49	19.366.883,49	24.359.131,92
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.865.886,00	2.865.886,00	2.865.886,00	2.865.886,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.865.886,00	2.865.886,00	2.865.886,00	2.865.886,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	17.685.961,00	19.367.075,41	19.328.946,89	19.079.239,07	19.025.157,14	38.128,52
Pessoal e Encargos Sociais	14.500.000,00	15.911.278,00	15.911.274,49	15.873.939,41	15.821.442,45	3,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.185.961,00	3.455.797,41	3.417.672,40	3.205.299,66	3.203.714,69	38.125,01
Despesas de Capital (IX)	24.758.276,00	24.358.940,00	37.936,60	12.690,00	12.690,00	24.321.003,40
Investimentos	24.758.276,00	24.358.940,00	37.936,60	12.690,00	12.690,00	24.321.003,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	42.444.237,00	43.726.015,41	19.366.883,49	19.091.929,07	19.037.847,14	24.359.131,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de por entidade Relatório:		
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
Até o Mês: 12		
Ano: 2024		
BALANÇO PATRIMONIAL		Gerado em : 20/05/2025 08h18min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	7.394.741,50	2.319.205,62
ATIVO CIRCULANTE	186.975,13	137.952,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.201,90	108.687,27
Créditos a Curto Prazo	3.067,03	0,00
Estoques	38.706,20	29.265,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.207.766,37	2.181.252,86
Imobilizado	1.444.773,66	1.967.070,86
Intangível	5.762.992,71	214.182,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.741,50	2.319.205,62
PASSIVO CIRCULANTE	150.306,01	35.024,52
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	33.398,95	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	116.907,06	35.024,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.244.435,49	2.284.181,10
Resultados Acumulados	7.244.435,49	2.284.181,10
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	145.201,90	108.687,27
Ativo Permanente	7.249.539,60	2.210.518,35
TOTAL DO ATIVO	7.394.741,50	2.319.205,62
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	393.255,60	181.451,25
Passivo Permanente	32.004,83	0,00
TOTAL DO PASSIVO	425.260,43	181.451,25
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	6.969.481,07	2.137.754,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.294,05	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.294,05	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	5.759.619,78	7.963.785,05
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.759.619,78	7.963.785,05

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de por entidade Relatório: Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Ano: 2024 Até o Mês: 12		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Gerado em : 20/05/2025 08h18min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.932.817,73	21.929.681,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.461,22	6.445,10
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.461,22	6.445,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.062.609,72	21.135.438,35
Transferências Intragovernamentais	18.962.609,72	21.097.438,35
Transferências das Instituições Privadas	100.000,00	38.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.859.746,79	787.797,81
Reavaliação de Ativos	0,00	10.280,90
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.859.746,79	774.527,52
Desincorporação de Passivos	0,00	2.989,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.934.988,19	19.968.664,26
PESSOAL E ENCARGOS	16.306.864,33	16.635.055,19
Remuneração a Pessoal	13.466.727,59	13.679.477,60
Encargos Patronais	2.142.731,64	2.224.528,00
Benefícios a Pessoal	435.486,92	261.918,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	261.918,18	469.130,87
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.015,39	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.015,39	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.782.581,05	3.056.386,34
Uso de Material de Consumo	158.184,60	120.944,57
Serviços	2.432.644,91	2.353.677,37
Depreciação, Amortização de Exaustão	191.751,54	581.764,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	372,89	0,00
Juros e Encargos de Mora	372,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	94.621,31	16.052,20
Transferências Intragovernamentais	60.170,51	0,00
Transferências Intergovernamentais	14.450,80	1.052,20
Transferências a Instituições Privadas	0,00	15.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	20.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	740.693,17	184.305,80
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	509.274,08	176.002,80
Perdas Involuntárias	231.397,09	0,00
Desincorporação de Ativos	22,00	8.303,00
TRIBUTÁRIAS	727,52	909,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	727,52	909,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	112,53	75.955,33
Premiações	0,00	300,00
Incentivos	0,00	75.655,33
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	112,53	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.997.829,54	1.961.017,00

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	110.461,22	0,56
Ordinária	110.461,22	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	18.962.141,72	95,40
Recebimentos Extra-Orçamentários	694.979,83	3,50
Saldo do Exercício Anterior	108.687,27	0,55
Total dos Ingressos	19.876.270,04	100,01
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.366.883,49	97,44
Ordinária	19.210.633,39	-
Vinculada	156.250,10	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	364.184,65	1,83
Saldo para o Exercício Seguinte	145.201,90	0,73
Total dos Dispêndios	19.876.270,04	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise orçamentária, financeira e patrimonial houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados, que deverão ser esclarecidas pela entidade em fase de contraditório, conforme comentado no item 4.8 desta Instrução.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	110.461,22
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	18.962.141,72
(-) Despesa Realizada	19.366.883,49
(=) Resultado Superávit / Déficit	-294.280,55
(%) Resultado	-1,52

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 294.280,55, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	R\$	24.253.940,00	0,00	0,00	
ENTREGA					
Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	Unidade	1	0	0,00	O projeto original prevê a aquisição de um veículo tipo trailer, a ser utilizado em ações que levassem os servidores da CGE até a população, para divulgação do Portal da Transparência e canais de ouvidoria, majoritariamente em locais que prestam serviços públicos, através do Projeto CGE Itinerante. Muitos serviços públicos estão sendo informatizados e o avanço da tecnologia oferece diversas ferramentas digitais que facilitam a interação com a comunidade, como plataformas de feedback online, aplicativos de comunicação e redes sociais. Essas opções não apenas reduzem custos, mas também ampliam o alcance e a acessibilidade dos serviços.
Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão	Hora	20	60	300,00	Andamento normal
P/A 8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	R\$	19.292.075,41	19.186.883,49	99,45	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
P/A 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	R\$	180.000,00	180.000,00	100,00	
ENTREGA					
Municípios aderentes ao programa Controla Paraná	Município	200	189	94,50	Andamento Normal
Total da Entidade	R\$	43.726.015,41	49.366.883,49	44,29	

Fonte: Relatório_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando que as justificativas e observações já constam no relatório, entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

ATIVO	7.394.741,50	7.394.741,50	0,00
Ativo Circulante	186.975,13	186.975,13	0,00
Ativo Não Circulante	7.207.766,37	7.207.766,37	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.394.741,50	7.394.741,50	0,00
Passivo Circulante	150.306,01	150.306,01	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	7.244.435,49	7.244.435,49	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.109.030,67	24.932.817,73	-21.823.787,06
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.019,66	10.461,22	-9.441,56
Transferências e Delegações Recebidas	2.997.847,50	19.062.609,72	-16.064.762,22
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	110.163,51	5.859.746,79	-5.749.583,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.096.428,35	19.934.988,19	-16.838.559,84
Pessoal e Encargos	2.614.406,34	16.306.864,33	-13.692.457,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	9.015,39	-9.015,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	255.271,63	2.782.581,05	-2.527.309,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	372,89	-372,89
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	94.621,31	-94.621,31
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	226.750,38	740.693,17	-513.942,79
Tributárias	0,00	727,52	-727,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	112,53	-112,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.602,32	4.997.829,54	-4.985.227,22
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	110.461,22	110.461,22	0,00
Receitas Correntes	110.461,22	110.461,22	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.366.883,49	19.366.883,49	0,00
Despesas Correntes	19.328.946,89	19.328.946,89	0,00
Despesas de Capital	37.936,60	37.936,60	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos da Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP (peça 20) emitida pela contabilidade da Entidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de **contraditório**:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 27), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO CNPJ 19.507.673/0001-0, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Informa-se que, para o exercício financeiro de 2024, não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão.

CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE em consonância com o art. 9, § 110 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR11.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	183458/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1884/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 163/2023, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	886.620.201-00	Controladora Geral do Estado
LETICIA FERREIRA DA SILVA	935.185.529-53	Controladora Geral do Estado

É a instrução.

CGE, em 23 de maio de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Controle - Matrícula nº 506869

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais - Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos à DP.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual - Matrícula nº 512397



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 63371/25
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 27/25 - CGE

Por delegação do Conselheiro Augustinho Zucchi, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 163/23, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 268/2025-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sra. **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, Controladora Geral do Estado, CPF 886.620.201-00;**

b) Sra. **LETICIA FERREIRA DA SILVA, Controladora Geral do Estado, CPF 935.185.529-53.**

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 268/25-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673-000-60**, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 23 de maio de 2025.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 63371/25
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gestor atual - LETICIA FERREIRA DA SILVA
Gestor das Contas - LETICIA FERREIRA DA SILVA
Gestor das Contas - LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2104/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 27/2025, foi disponibilizada no dia 26/05/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) à Sra. **LETICIA FERREIRA DA SILVA**.

Diretoria de Protocolo, em 26/05/2025

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 63371/25
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gestor atual - LETICIA FERREIRA DA SILVA
Gestor das Contas - LETICIA FERREIRA DA SILVA
Gestor das Contas - LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2105/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 27/2025, foi disponibilizada no dia 26/05/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**.

Diretoria de Protocolo, em 26/05/2025

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 63371/25

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gestor atual: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Gestor das Contas: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Gestor das Contas: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Comunicação Eletrônica nº: 128277

Destinatário da Comunicação: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Data da Ciência: 27/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 63371/25

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Gestor atual: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Gestor das Contas: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Gestor das Contas: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

Comunicação Eletrônica nº: 128278

Destinatário da Comunicação: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Data da Ciência: 27/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 27/2025 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3450, do dia 27/05/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
RELATOR: AUGUSTINHO ZUCCHI

Ofício nº 1304/25-OCN-DP

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Despacho nº 27/2025, fica CITADA a Sra. **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO** (CPF nº 886.620.201-00), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **63371/25**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **886.620.201-00**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

À Senhora
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Jornalista Octavio Secundino, 82 Casa 7
CURITIBA-PR
CEP 80.520-480



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 377078/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 63371/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Manifestacao GESTOR - ASSINADO)
- Outros Documentos (Manifestação - Despacho 27_25 - ASSINADO)
- Outros Documentos (ANEXO I - Nota Explicativa 41 - ASSINADO)
- Outros Documentos (Anexo II - Relatório de Variação Patrimo)

PETICIONÁRIO: **LETICIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 935.185.529-53, em seu próprio nome.

Email: **le.silva@cge.pr.gov.br**

Telefone: **38834000**

Curitiba, 13 de junho de 2025 11:30:09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

LETICIA FERREIRA DA SILVA e **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**, ambas já qualificadas nos autos em epígrafe, comparecem respeitosamente perante Vossa Excelência, para requerer a juntada da manifestação anexa em cumprimento à citação e intimação realizadas pelo Despacho nº 27/25 – CGE (peça 30).

Termos em que, pedem e esperam deferimento.

assinado eletronicamente
LETICIA FERREIRA DA SILVA
CPF 935.185.529-53

assinado eletronicamente
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
CPF 886.620.201-00

página 1 de 1



ePROTOCOLO



Documento: **ManifestacaoGESTOR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leticia Ferreira da Silva** em 12/06/2025 14:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo (XXX.620.201-XX)** em 12/06/2025 11:30 Local: CC/DGT.

Inserido ao protocolo **24.069.406-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 12/06/2025 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f3dd9b55ce39bd8abd6a14ed05e8eae.

ENTIDADE	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
DOCUMENTO	Despacho nº 27/25 – CGE
PROCESSO	63371/25
OBJETO	Prestação de Contas Anual – Contraditório

MANIFESTAÇÃO

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de processo responsável pela Prestação de Contas Anual da Controladoria-Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2024, de competência de análise e relatoria atribuída ao Conselheiro Augustinho Zucchi.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio do Despacho nº 27/25 (peça 30), intimou a Controladoria-Geral do Estado para que apresente contraditório quanto ao contido na Instrução nº 268/25 – CGE (peça 29).

2. DA INSTRUÇÃO Nº 268/25 – CGE

A Coordenadoria de Gestão Estadual realizou o primeiro exame da Prestação de Contas Anual, registrando sua análise e os respectivos apontamentos na Instrução nº 268/25 – CGE (peça 29). Na análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial (Título 4), foi evidenciado:

- Resultado orçamentário deficitário em R\$ 294.280,55, ou seja, as despesas realizadas foram superiores às receitas arrecadadas e transferências financeiras recebidas (item 4.6 – Resultado Orçamentário);
- Divergências nos valores dos grupos da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP da contabilidade da Controladoria-Geral do Estado com os dados enviados via SEI-CED (item 4.8 – Comparativo Demonstrações Contábeis Entidades x Dados SEI-CED).

Restando como documentos mínimos necessários para contraditório:

- Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;
- Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Com base nas constatações apresentadas, o resultado da análise inicial realizada pela Coordenadoria de Gestão Estadual ficou consolidado na Figura 1.

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Figura 1. Resultado da análise da Coordenadoria de Gestão Estadual.

Fonte: Instrução nº 268/2025 (peça 29) – CGE fls. 18.

3. DO CONTRADITÓRIO

Como evidência complementar ao resultado orçamentário, segue a Nota Explicativa 41 (Anexo I). Em relação à divergência nos valores da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP com os dados enviados via SEI-CED, segue relatório atualizado (Anexo II) comprovando a regularização dos valores na contabilidade da Controladoria-Geral do Estado.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento da presente manifestação ao Egrégio Tribunal de Contas para ciência dos esclarecimentos prestados por esta Controladoria-Geral do Estado quanto ao contraditório solicitado no Despacho nº 27/25 – CGE (peça 30).

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
Contadora Responsável da CGE
CRC 065477/0-8



ePROTOCOLO



Documento: **ManifestacaoDespacho27_25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 04/06/2025 11:16.

Inserido ao protocolo **24.069.406-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 04/06/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4036e935460084880170fda2935d7aef.

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota Explicativa 41: Análise da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Contraditório TCE

Título 4.6 – Resultado Orçamentário

Refere se ao Déficit Orçamentário apontado no Relatório de Fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo, Processo 63371/25, prestação de contas da CGE:

A receita arrecada pela CGE corresponde a recursos provenientes do Caixa Único do Tesouro Geral do Estado e a Recursos Privados destinados ao Patrocínio de Eventos relacionados ao Combate à Corrupção, como Congressos, Seminários, Simpósios, entre outros. Os Valores e a execução orçamentária e Financeira estão detalhados na tabela a seguir:

Repasse Financeiros	Valor
Caixa Único do Estado	R\$ 18.962.141,72
Recursos Privado (Patrocínio)	R\$ 110.461,22
Total	R\$ 19.072.602,94

Detalhamento	Valores
Repasso Financeiro	R\$ 19.072.602,94
Despesas Empenhadas	R\$ 19.366.883,49
Saldo de empenhos estornados em 2025	R\$ 294.280,55
Total	R\$ -

O repasse Financeiro do Caixa Único do Tesouro do Estado, atende ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4320/1964. Dessa forma, a Gestão da CGE não tem controle direto sobre esses recursos, que são administrados pelo Tesouro. Assim, o valor repassado pela SEFA corresponde a despesas liquidadas e pagas durante o exercício.

Yara Alexandre Del Colle

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – CGE/NFS

CRC-PR 065477/O-8



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXOINotaExplicativa41.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 04/06/2025 11:16.

Inserido ao protocolo **24.069.406-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 04/06/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95b6484ed218c15bb75a9ce755a67ec2.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 03/06/25 18:00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.461,22	6.445,10
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.461,22	6.445,10
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.062.609,72	21.135.438,35
Transferências Intra Governamentais	18.962.609,72	21.097.438,35
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	100.000,00	38.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 03/06/25 18:00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.859.746,79	787.797,81
Reavaliação de Ativos	0,00	10.280,90
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	5.859.746,79	774.527,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	2.989,39
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.932.817,73	21.929.681,26
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	16.306.864,33	16.635.055,19
Remuneração a Pessoal	13.466.727,59	13.679.477,60
Encargos Patronais	2.142.731,64	2.224.528,00
Benefícios a Pessoal	435.486,92	261.918,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	261.918,18	469.130,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.015,39	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.015,39	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.782.581,05	3.056.386,34
Uso de Material de Consumo	158.184,60	120.944,57
Serviços	2.432.644,91	2.353.677,37



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 03/06/25 18:00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depreciação, Amortização e Exaustão	191.751,54	581.764,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	372,89	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	372,89	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	94.621,31	16.052,20
Transferências Intra Governamentais	60.170,51	0,00
Transferências Inter Governamentais	14.450,80	1.052,20
Transferências a Instituições Privadas	0,00	15.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	20.000,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	740.693,17	184.305,80
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	509.274,08	176.002,80
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	231.397,09	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	22,00	8.303,00
Tributárias	727,52	909,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	727,52	909,40
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	112,53	75.955,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 160000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 03/06/25 18:00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	300,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	75.655,33
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	112,53	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	19.934.988,19	19.968.664,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.997.829,54	1.961.017,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Digital

CDIP CWB
Data: 02/06/2025
Lote: 1905

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO:
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
JORNALISTA OCTAVIO SECUNDINO 82 CASA 7
BOM RETIRO
80520-480 - CURITIBA - PR

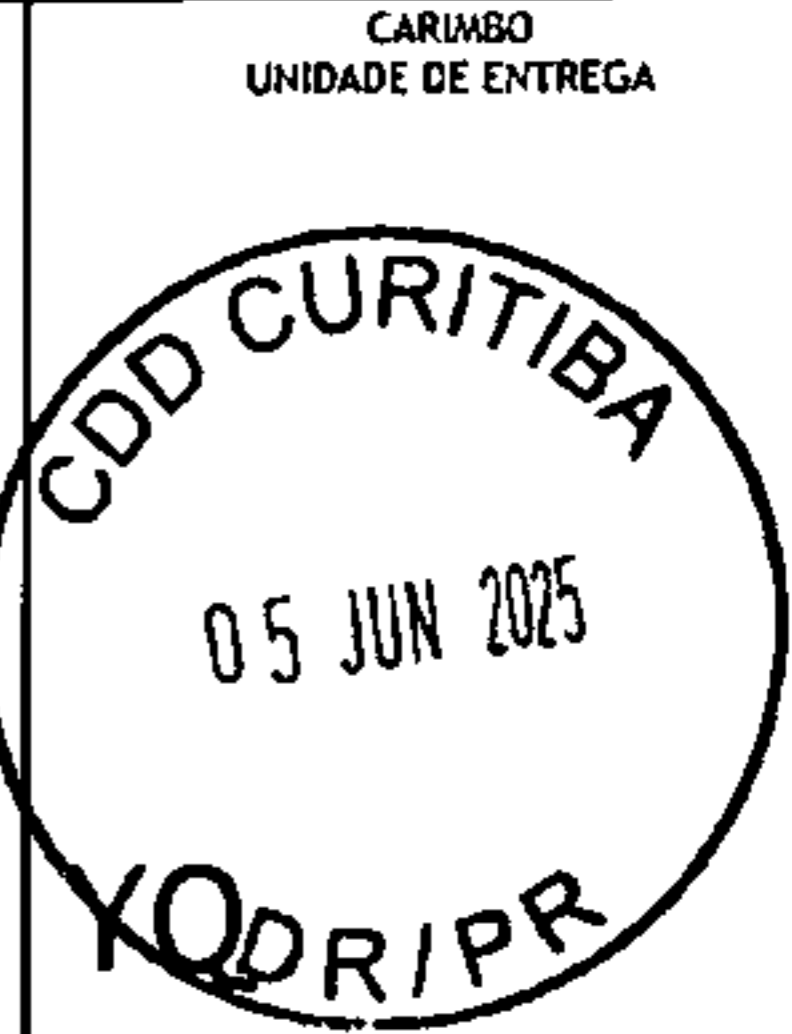
TENTATIVAS DE ENTREGA

9912359285/2014-SE/PR
TCE-PR

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



AR719436777ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

63371/25 - 1304/2025

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Luciana Carla da Silva

DATA DE ENTREGA

05 JUN 25

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

296596952

André Francisco da Silva
At. Correios Al. Dist. Col
Matricula B.584 034-B



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

PROCESSO Nº: 63371/25-TC
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADOS: IZABEL CRISTINA MARQUES, LETICIA FERREIRA DA SILVA,
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO Nº: 1228/25 - CCONTAS – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Anual.
Administração Direta. Secretaria.
Exercício de 2024. Análise do
contraditório apresentado em face
da Instrução nº 268/25-CGE. Pela
Regularidade.

Trata-se da prestação de contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2024.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Contas foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 268/25-CGE (peça 29), o responsável apresentou justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Título 4, da Instrução nº 268/25-CGE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE CONTAS

a) Apontamento do Título 4.4 – Divergência entre os valores informados no SEI-CED e os constantes da PCA, referentes a Demonstração das Variações Patrimoniais.

DA DEFESA

A CGE apresenta sua defesa (peça 39 a 41) na qual esclarece que procedeu a correção do demonstrativo em questão.

A seguir apresentamos o demonstrativo com os valores corrigidos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.932.817,73	24.932.817,73	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.461,22	10.461,22	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.062.609,72	19.062.609,72	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	5.859.746,79	5.859.746,79	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.934.988,19	19.934.988,19	0,00
Pessoal e Encargos	16.306.864,33	16.306.864,33	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.015,39	9.015,39	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.782.581,05	2.782.581,05	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	372,89	372,89	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	94.621,31	94.621,31	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	740.693,17	740.693,17	0,00
Tributárias	727,52	727,52	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	112,53	112,53	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.997.829,54	4.997.829,54	0,00

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CCONTAS

Tendo em vista que foi anexado a Demonstração das Variações Patrimoniais com os valores corrigidos (peça 41), suprimindo a falha formal detectada na análise inicial, esta Coordenadoria entende que pode ser considerado regularizado o presente apontamento.

Conclusão CCONTAS: Regularizado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

b) Apontamento do Título 4.6– Análise da Execução Orçamentária

DA DEFESA

A CGE apresenta sua defesa (peça 40) na qual esclarece que:

O repasse Financeiro do Caixa Único do Tesouro do Estado, atende ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4320/1964. Dessa forma, a Gestão da CGE não tem controle direto sobre esses recursos, que são administrados pelo Tesouro. Assim, o valor repassado pela SEFA corresponde a despesas liquidadas e pagas durante o exercício.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CCONTAS

Analisando a manifestação da entidade, concluímos que, a CGE, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Conclusão CCONTAS: Regularizado.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** relativas ao exercício financeiro de 2024, realizado por esta Coordenadoria e pela 4ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CCONTAS, 20 de agosto de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital
ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Técnico de Controle
Matrícula nº 506869

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51701-1

PROCOLO Nº: 63371/25
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: IZABEL CRISTINA MARQUES, LETICIA FERREIRA DA
SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 707/25

*Prestação de Contas Anual.
Controladoria Geral do Estado. Exercício
de 2024. Pela regularidade das contas.*

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Contas, por meio da Instrução nº 1228/25 (peça 43), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

mff//lmf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: IZABEL CRISTINA MARQUES, LETICIA FERREIRA DA SILVA,
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, LUCIANA CARLA DA
SILVA AZEVEDO
ADVOGADO /
PROCURADOR
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO Nº 2818/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Controladoria Geral do Estado. Exercício financeiro de 2024. Relatório da Unidade Técnica e Ministério Público de Contas pela regularidade. Pela regularidade das contas prestadas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual apresentada pela **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sra. LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO (período, 01/01/2024 a 20/05/2024; Sra. LETÍCIA FERREIRA DA SILVA 21/05/2024 a 31/12/2024).

No primeiro exame realizado pela antiga Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE (peça 29), foi constatada que na análise comparativa entre os valores dos grupos da Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP (peça 20) emitida pela contabilidade da Entidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED sendo eles os: Comparativos dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas que na análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial deveriam refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade do jurisdicionado, pois são



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

elementos essenciais para devida apreciação e estas não conformidades exigem justificativas pelas responsáveis.

Oportunizado o contraditório e ampla defesa às responsáveis pela entidade, Sras. Luciana Carla da Silva Azevedo e Letícia Ferreira da Silva, estas apresentaram justificativas e documentação complementar, na qualidade de Gestoras Responsáveis (peças 38, 39, 40 e 41), razão pela qual retornam as contas para exame.

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) contidos no primeiro exame da prestação de contas e, portanto, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada regular, conforme disposto na Instrução nº 1228/25 – CCONTAS (peça 43).

Por seu turno, o Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio da 2ª Procuradoria de Contas, subsidiado pela análise da unidade técnica deste Tribunal de Contas, manifestou-se igualmente pela regularidade das contas em exame, consoante Parecer nº 707/25 - 2PC (peça 44).

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Quanto aos requisitos formais, em observância à Instrução Normativa nº 190/2024¹, o processo se encontra regular para o devido processamento.

No que toca à tempestividade, depreende-se que a presente Prestação de Contas foi autuada em 28 de março de 2025. Portanto, atendeu ao prazo estipulado no art. 221, caput², do Regimento Interno do TCE/PR.

¹ Estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2024, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

No mérito, considerando a documentação constante dos autos, bem como o teor da Instrução nº 1228/25 – CCONTAS (peça 43), que instruiu o feito em exame e reexame, depreende-se que a prestação de contas apresentada observou os parâmetros dispostos na Instrução Normativa nº 190/2024, assim como os demais critérios técnicos e legais aplicáveis, não resultando em apontamentos, recomendações ou restrições.

O entendimento da unidade técnica foi acompanhado pelo Douto Ministério Público de Contas.

Em virtude da simetria nas manifestações das unidades técnicas, aliada ao Parecer do *Parquet* de Contas, cinjo-me ao entendimento entabulado por estes órgãos, posto que, fizeram-se presentes elementos suficientes para o convencimento do voto a ser proferido, pela regularidade das contas prestadas.

3. VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas anuais prestadas pela **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, referente ao exercício financeiro de 2024, apresentada nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Orgânica c/c art. 221 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Com o trânsito em julgado da presente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do art. 398, §1º do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

² Art. 221. **O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março**, relativo ao exercício financeiro anterior, para os órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, e para os Poderes Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI, por unanimidade, em:

I - Julgar pela **REGULARIDADE** das contas anuais prestadas pela **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, referente ao exercício financeiro de 2024, apresentada nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Orgânica c/c art. 221 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

II - com o trânsito em julgado da presente, encaminhar os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerrar e arquivar o processo, nos termos do art. 398, §1º do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI e os Conselheiros Substitutos THIAGO BARBOSA CORDEIRO e TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Tribunal Pleno, 8 de outubro de 2025 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 37.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA,
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2818/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3545, do dia 10/10/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/10/2025

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

CERTIDÃO nº 1220/25

Certifico que a distribuição do referido processo se deu em face do contido nos termos do art. 7º § 2º, da Instrução de Serviço nº 73/2021, em razão do afastamento legal do titular da 2ª Procuradoria de Contas.

SMPjTC, em 14 de outubro de 2025.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

Protocolo nº: 63371/25
Origem: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Interessado: IZABEL CRISTINA MARQUES, LETICIA FERREIRA DA
SILVA, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, LUCIANA
CARLA DA SILVA AZEVEDO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Ato nº: 469/25

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, data da assinatura digital.

ASSINATURA DIGITAL

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 63371/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA
AZEVEDO, LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1236/25 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2818/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 45), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3545, do dia 10/10/2025, e transitou em julgado em 05/11/2025¹.

STP, em 7 de novembro de 2025.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.